



Relatório & Contas 2025

da

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

Índice

I.	SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES	3
II.	RELATÓRIO DE GESTÃO	3
1.	INTRODUÇÃO	3
2.	INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL.....	6
2.1.	Constituição da Sociedade.....	6
2.2.	Serviços oferecidos pela LMcapital	6
3.	ESTRUTURA	7
3.1.	Estrutura acionista da Sociedade	7
3.2.	Órgãos Sociais	8
4.	MODELO DE NEGÓCIO	8
5.	ANÁLISE DE MERCADO	9
6.	ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO.....	12
7.	PERSPETIVAS PARA 2026.....	15
8.	ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2025.....	17
9.	SUSTENTABILIDADE.....	19
10.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	20
11.	GESTÃO DE RISCOS.....	21
12.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	21
13.	NOTAS FINAIS	21
III.	ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	22
IV.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	23
V.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	68
VI.	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	71



I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

	(montantes expressos em euros)	
BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	31-12-2025	31-12-2024
Ativo Líquido	10 126 021	8 925 579
Capital Próprio	8 357 535	7 193 094
Capital e Outros instrumentos de Capital	1 250 000	1 250 000
Margem Financeira	115 396	150 607
Comissões Líquidas	9 011 277	7 572 030
Resultados de Operações Financeiras e Cambiais (líquidas)	1 067	10 422
Outros Resultados de Exploração	(33 157)	(23 766)
Produto da Atividade	9 094 583	7 709 293
Custos com Pessoal	(2 168 328)	(2 015 908)
Gastos Gerais Administrativos	(1 237 513)	(1 093 112)
Depreciações e Amortizações	(454 135)	(443 222)
Resultado do Exercício	3 939 879	3 083 820
EXTRAPATRIMONIAIS		
Valores sob gestão	1 483 724 234	1 332 631 459
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	1 251 813	1 131 036
INDICADORES DE ATIVIDADE		
Total de portefólios	403	399
Total de portefólios na atividade de gestão de carteiras	402	398
Atividade de gestão de carteiras	99,75%	99,75%
Colaboradores	16	16

II. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

A LMcapital Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (LMcapital ou Sociedade) iniciou a sua atividade como Sociedade Gestora de Patrimónios, em 1 de junho de 2018, desenvolvendo atualmente a atividade de gestão de carteiras por conta de outrem.

No dia 1 de fevereiro de 2022 entrou em vigor o Regime das Empresas de Investimento (“REI”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro (“DL 109-H/21”), o qual foi pronta e integralmente adotado pela Sociedade. A partir daquela data e conforme definido no referido Decreto-Lei, a Sociedade alterou a sua denominação social de “Sociedade Gestora de Patrimónios” para “Empresa de Investimento”.

Com a adoção do REI, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) passou a ser a autoridade competente para supervisionar, fiscalizar e aplicar as normas relativas aos requisitos prudenciais e à supervisão prudencial da Sociedade, o que até essa data era uma função partilhada com o Banco de Portugal (“BdP”).

A LMcapital iniciou a sua atividade como empresa de investimento de pequena dimensão e não interligada, com a classificação de Classe 3. No primeiro trimestre de 2025, tendo em conta o referido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento (UE) 2019/2033 (IFR) relativo aos requisitos prudenciais aplicáveis às empresas de investimento, a LMcapital deixou de satisfazer todas as condições previstas no n.º 1 do mesmo artigo, deixando de ser considerada uma empresa de Classe 3, passando a estar classificada como empresa de Classe 2, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

A Sociedade efetuou a revisão do seu normativo interno para dar cumprimento ao exigido às empresas classificadas como Classe 2, implementando os procedimentos necessários por forma a cumprir com os requisitos de reporte exigidos para este tipo de empresas.

De acordo com o entendimento e leitura que foi efetuada aos diversos documentos regulamentares, nomeadamente o constante do artigo 46.º do Regime das Empresas de Investimento (“REI”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro, a Sociedade passou a assegurar:

- A implementação do reporte prudencial, com periodicidade trimestral;
- A revisão da Política de Remunerações da Sociedade de acordo com os artigos 52.º e seguintes do REI, até 31 de março de 2026, com a aplicação prática do regime da remuneração variável referente a 2026, sendo o respetivo pagamento efetuado em 2027.
- A revisão da estrutura do Relatório & Contas da LMcapital, de modo que este inclua a partir de 2026 as disposições referidas na Parte VI, artigos 46º e seguintes do IFR.

Pese embora a alteração de classificação para Empresa de Investimento de Classe 2, a Sociedade considera que continua a ser uma empresa de investimento não significativa, tendo em conta o princípio da proporcionalidade que contempla critérios como o valor dos ativos patrimoniais e extrapatrimoniais, a presença geográfica, o tipo de atividades autorizadas, a estratégia de risco, a estrutura de capital, entre outros fatores.

Desde a sua constituição, a LMcapital tem desenvolvido a sua atividade no segmento da gestão independente de patrimónios, assente num modelo de atuação orientado para a proteção dos clientes, independência na tomada de decisões de investimento e rigor no controlo de risco. Num contexto financeiro e regulatório em permanente evolução, a LMcapital tem vindo a adaptar os seus processos, sistemas e práticas de governação, assegurando a adequação da sua estrutura à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida.

A abordagem de investimento adotada pela LMcapital é centrada no cliente, tendo por base uma gestão personalizada e flexível, alinhada com o perfil de risco, objetivos de investimento e horizonte temporal de cada cliente. A construção das carteiras assenta em rigorosos princípios de diversificação, liquidez e controlo de risco, promovendo uma gestão transparente e independente.

A salvaguarda dos instrumentos financeiros geridos por conta dos clientes constitui um pilar fundamental do modelo operacional da Sociedade. Neste âmbito, a LMcapital adota critérios exigentes na seleção e avaliação de custodiantes, assegurando que estes possuem capacidade técnica, solidez financeira, reputação consolidada e conformidade integral com todas as exigências legais e regulamentares.

A segregação de contas é assegurada em todas as situações, i.e., a relação bancária é contratada diretamente entre o cliente e o respetivo custodiante, promovendo total transparência, proteção dos ativos e mitigação de conflitos de interesse.

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade gere ativos depositados nos seguintes custodiantes: (i) BCGE - Banque Cantonale de Genève; (ii) Rothschild & Co; (iii) SGKB - St. Galler Kantonalbank AG (os três com sede na Suíça); (iv) BIG – Banco de Investimento Global; (v) Santander Portugal (ambos com sede em Portugal); e (vi) BGL BNP Paribas (com sede no Luxemburgo).

A integração de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG, no acrónimo inglês) é também uma prioridade, relativamente à qual a Sociedade procura estar alinhada com as expectativas de cada cliente, com o compromisso de proteger e potenciar o património daqueles que confiam na LMcapital.

Em 2023, a LMcapital deu início a um projeto estruturado de responsabilidade social, comprometendo-se a doar 1% do seu resultado líquido do ano anterior a associações de solidariedade social, bem como integrar na sua cultura uma consciência coletiva de que se pode fazer a diferença na comunidade em que se integra. Durante o ano de 2025, este projeto permitiu apoiar 6 instituições, nomeadamente a Associação Aprender em Parceria (APAR), a Associação de Respostas Educativas e Sociais à Comunidade (ARESC), a Crescer Ser - Associação Portuguesa para o Direito da Criança e da Família, a Associação Terra de Sonhos, a REFOOD Barreiro e a UNICEF.

A Sociedade reconhece o desenvolvimento contínuo da sua equipa como um fator crítico para a qualidade do serviço prestado e para o cumprimento das exigências regulamentares. Neste âmbito, promove formações regulares, visando o reforço das competências técnicas, a atualização permanente face ao enquadramento regulatório e o alinhamento com as melhores práticas do setor.

2. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. Constituição da Sociedade

A LMcapital tem a sua sede na Avenida da Liberdade, n.º 190 – 5.º A, 1250 - 147 Lisboa, com o capital social de 1 250 000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e pessoa coletiva 514 389 591.

2.2. Serviços oferecidos pela LMcapital

A Sociedade desenvolve, em observância do disposto no artigo 1.º, n.ºs 1 a 3 do REI, a atividade de gestão de carteiras pertencentes a terceiros.

Gestão de carteiras por conta de outrem

No âmbito da atividade de gestão de carteiras por conta de outrem, a Sociedade tem duas linhas de produtos: (i) a gestão discricionária e a (ii) gestão de carteiras personalizada. Tanto a gestão discricionária como a gestão de carteiras personalizada são da responsabilidade do Departamento de Investimentos, tendo por base *model portfolios* adequados, devidamente ajustados aos diferentes perfis e estratégias de risco existentes.

A gestão de carteiras personalizada diferencia-se da gestão discricionária na medida em que permite, quando solicitado e considerado adequado, a inclusão ou exclusão de instrumentos financeiros específicos, com o objetivo de acomodar preferências, restrições ou objetivos particulares de investimento de determinados clientes, sem prejuízo do cumprimento do respetivo perfil de risco e dos limites de investimento definidos.

Consultoria para investimento

Aquando da sua constituição, a Sociedade obteve autorização para prestar a atividade de consultoria para investimento. No entanto, em abril de 2024, a Sociedade comunicou à CMVM, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º do REI, a renúncia da autorização para o exercício desta atividade, na medida em que a mesma não se encontrava efetivamente a ser exercida pela LMcapital. No início de 2025, a CMVM deliberou a redução do âmbito da autorização da Sociedade.

A redução do âmbito da autorização da Sociedade operada na sequência da revogação parcial à autorização, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 14.º do REI, originou o cancelamento parcial do registo para a referida atividade da LMcapital, nos termos da alínea c), do n.º 6, do artigo 364.º-A do Código dos Valores Mobiliários. Nesta medida, cessou com efeitos imediatos a habilitação para a LMcapital exercer a atividade objeto de revogação.

Prestação de serviços de informação consolidada do património

A Sociedade presta um serviço adicional intitulado “Prestação de serviços de informação consolidada do património”. Este serviço visa a preparação de um relatório com a informação consolidada de todas as contas bancárias e de custódia de instrumentos financeiros, das quais o Cliente é titular, independentemente da geografia, do número total de bancos ou de custodiantes, com o peso relativo de cada ativo e classes de ativos no património global. Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade regista apenas um cliente na atividade de prestação de serviços de informação consolidada do património.

Apresenta-se abaixo o total de ativos associados a cada um dos serviços prestados pela Sociedade, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

(montantes expressos em milhares de euros)			
Tipo de atividade / Serviço	%	Total de Ativos em 31-12-2025	Total de Ativos em 31-12-2024
Gestão de carteiras	97,5%	1 483 724	1 332 631
Prestação de serviços de informação consolidada do património	2,5%	37 710	45 933
TOTAL	100%	1 521 434	1 378 564

O serviço de gestão de carteiras representa 97,5% da atividade da LMcapital.

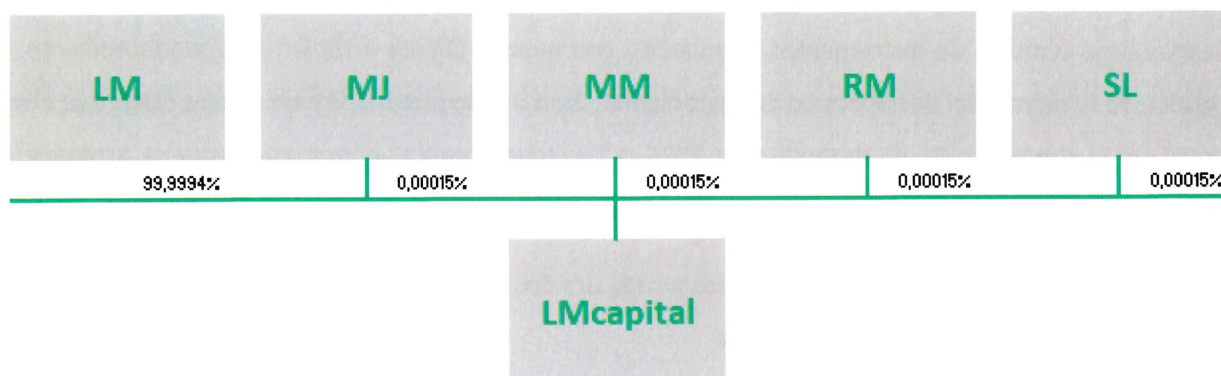
3. ESTRUTURA

3.1. Estrutura acionista da Sociedade

A LMcapital foi constituída em 1 de junho de 2017, com um capital social de 650 000 euros, procedendo ao seu aumento em julho de 2021, para 1 250 000 euros, representado por um milhão e duzentas e cinquenta mil ações nominativas com valor nominal de 1 euro cada. A Sociedade encontra-se constituída sob a forma jurídica de Sociedade Anónima, em conformidade com o normativo legal aplicável, tendo cinco acionistas em 31 de dezembro de 2025, com as percentagens de participação a seguir indicadas:

- a) Lopes Marques- SGPS, Lda. com sede em Lisboa, doravante designada por “LM”
- b) Majestiknumber, Lda., com sede em Lisboa, doravante designada por “MJ”
- c) Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques, doravante designado por “MM”
- d) Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques, doravante designada por “RM”
- e) Sílvia Maria Brito Leal, doravante designada por “SL”

Organograma da estrutura acionista da Sociedade



3.2. Órgãos Sociais

Na data de referência do presente relatório, a Sociedade é constituída pelos seguintes órgãos:

Assembleia Geral

Carlos Manuel Teixeira Osório de Castro (Presidente)

Pedro Cassiano Santos (Secretário)

Conselho de Administração

Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques (Presidente)

Sílvia Maria Brito Leal (Vogal)

Patrique Berdion da Cunha Fernandes (Vogal)

Conselho Fiscal

José Rodrigues de Jesus (Presidente)

Pedro Miguel Branco Domingues de Abreu Rocha (Vogal)

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (Vogal)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

4. MODELO DE NEGÓCIO

O serviço de gestão de carteiras prestado pela Sociedade assenta nos princípios e normas consagradas nos diplomas legais e regulamentares que enquadram a sua atividade, nomeadamente:

- Identificação e formalização dos objetivos de investimento do cliente, do respetivo horizonte temporal e das eventuais restrições relevantes, nos termos previstos no contrato de gestão de carteiras.
- Avaliação da adequação do serviço ao cliente, incluindo a análise dos seus conhecimentos e experiência em matéria de investimento, situação financeira, capacidade para suportar perdas e objetivos de investimento, em conformidade com as regras de *suitability* aplicáveis.
- Definição e implementação de uma estratégia de investimento adequada ao perfil de risco do cliente, assegurando a diversificação das carteiras e o alinhamento entre risco assumido e retorno esperado, no âmbito da gestão discricionária exercida pela Sociedade.
- Acompanhamento contínuo das carteiras e monitorização do cumprimento dos parâmetros de risco definidos, bem como da adequação das soluções adotadas face à evolução das condições de mercado e à situação do cliente.

No âmbito do sistema de governo e controlo interno, o *Compliance Officer* é responsável pelo desenvolvimento, implementação e revisão das políticas e procedimentos destinados à prevenção de práticas ilegais, impróprias ou eticamente inadequadas, bem como pela validação do cumprimento das obrigações em matéria de identificação e diligência sobre clientes (KYC - *Know Your Customer*), no contexto do processo de aceitação e manutenção de relações de negócio.

As carteiras geridas pela LMcapital assentam numa política de arquitetura aberta, evitando assim qualquer conflito de interesses. As referidas carteiras são constituídas por linhas individualizadas de instrumentos financeiros, incluindo ações, obrigações, *Exchange-Traded Funds (ETF's)* e fundos de investimento, selecionados em função do perfil de risco, dos objetivos de investimento e do horizonte temporal de cada cliente e as preferências de sustentabilidade. No processo de seleção de fundos de investimento, a Sociedade privilegia, sempre que aplicável, as classes de unidades mais vantajosa para o cliente, tendo em consideração os custos totais associados e o retorno esperado ajustado ao risco.

5. ANÁLISE DE MERCADO

O ano de 2025 confirmou que a economia mundial se encontra numa fase de transição, caracterizada por um crescimento mais moderado, níveis de inflação estruturalmente superiores aos observados no passado recente e um papel reforçado das políticas públicas. Apesar de tensões geopolíticas persistentes e de um ambiente político global mais fragmentado, a atividade económica mostrou-se resiliente, sustentada por investimento, inovação tecnológica e estímulos orçamentais relevantes em várias regiões.

Os mercados financeiros beneficiaram deste contexto, ainda que com maior volatilidade e dispersão de resultados entre regiões, setores e classes de ativos, refletindo um ambiente mais exigente para a alocação de capital.

Nos Estados Unidos da América (EUA), os mercados financeiros mantiveram um desempenho robusto ao longo de 2025, apoiados por um crescimento económico superior ao observado em muitas das restantes economias desenvolvidas. O consumo privado continuou a ser um pilar fundamental e o investimento empresarial assumiu um papel central, em particular nos setores ligados à tecnologia, inteligência artificial, infraestruturas digitais e energia.

A política monetária permaneceu restritiva durante grande parte do ano, com a Reserva Federal (FED) focada em equilibrar o combate à inflação com a preservação do crescimento económico. Ainda assim, subsistem alguns desafios relevantes, nomeadamente níveis elevados de endividamento público, potenciais pressões políticas sobre a atuação da FED, inflação que poderá permanecer acima da meta estabelecida por um período mais prolongado, bem como uma elevada concentração do mercado acionista em grandes empresas tecnológicas. Contudo, ganhou relevância a perspetiva de um novo ciclo de políticas económicas nos EUA.

As expectativas de maior desregulação e de redução de impostos contribuíram para um reforço da confiança dos investidores, sobretudo nos ativos de risco. De acordo com várias análises de mercado, novas medidas fiscais poderão gerar um impulso positivo ao crescimento económico entre 2025 e 2027, com impacto mais visível a partir de 2026, à medida que incentivos ao investimento, ajustamentos fiscais e a reorientação da despesa pública entrem em vigor.

Este enquadramento ganha particular importância, considerando que em julho de 2026 se assinala o 250.^o aniversário da assinatura da Declaração de Independência dos EUA, data conhecida como o *semiquincentennial*. Este marco histórico poderá funcionar como um catalisador político e económico, aumentando a probabilidade de iniciativas destinadas a reforçar o dinamismo económico e a projetar uma imagem de força e liderança da economia norte-americana.

Na Europa, persistem fragilidades estruturais e um menor dinamismo do consumo. Contudo, à medida que a inflação deu sinais claros de abrandamento, o Banco Central Europeu (BCE) passou a dispor de maior margem para apoiar a economia, criando condições potencialmente mais favoráveis para 2026. Um dos desenvolvimentos mais relevantes foi o reforço do investimento público, particularmente em infraestruturas, defesa, transição energética e autonomia estratégica. Este esforço poderá funcionar como um catalisador do crescimento nos próximos anos, com impacto positivo tanto na atividade económica como na confiança dos agentes económicos.

Na China, apesar de persistirem desafios relacionados com o setor imobiliário, a confiança dos consumidores e a reconfiguração do seu modelo de crescimento apresentou sinais de estabilização em diversas áreas estratégicas, contribuindo para um enquadramento global mais equilibrado.

Por sua vez, o ouro afirmou-se como um dos ativos de maior relevância num ambiente marcado por incerteza geopolítica e ajustamentos das políticas monetárias. A procura por proteção face a riscos macroeconómicos reforçou o seu papel histórico como reserva de valor e instrumento de diversificação.

Nos quadros seguintes são apresentados os retornos das principais classes de ativos, moedas e setores.

Retorno por Classe de Ativo na Moeda do Índice (%)			
	2025	4.º Trimestre 2025	Desde 2019 (anualizado)
Liquidez	2,33	0,52	1,17
Soberanos Europeus	0,66	0,22	-0,48
Corporate Europeu	3,03	0,27	1,24
Soberanos Estados Unidos	6,32	0,90	1,34
Corporate Estados Unidos	7,77	0,84	3,27
Alto Rendimento Europeu	4,86	0,66	4,55
Alto Rendimento Estados Unidos	8,62	1,31	6,22
Dívida Mercados Emergentes	11,11	2,40	3,78
MSCI World 100% Hedged EUR	16,73	3,00	13,23
Ações Europa	20,20	6,32	11,69
Ações Estados Unidos (S&P 500)	17,86	2,65	17,26
Ações Estados Unidos (Nasdaq)	21,17	2,72	20,61
Ações Mercados Emergentes	34,29	4,76	8,48
Ações Asia Pacifico ex - Japão	30,41	3,61	9,29
Ações Japão	25,46	8,78	15,26
Matérias Primas	0,69	-0,61	8,40

Quadro 1 – Retorno por classe de ativo na moeda do índice (%).
Fonte: Bloomberg

Variação Preço (%) (no caso das moedas face ao Euro)			
	2025	4.º Trimestre 2025	Desde 2019 (acumulado)
Dólar Americano	-11,85	-0,11	-2,38
Libra Inglesa	-5,07	0,11	3,15
Franco Suíço	0,93	0,36	21,03
Ouro (USD)	64,58	11,93	236,80

Quadro 2 – Variação do preço das moedas indicadas vs. Euro.
Fonte: Bloomberg



Retorno por Setor (%)			
	2025	4.º Trimestre 2025	Desde 2019 (anualizado)
Industrial	25,46	1,55	14,62
Bens de Consumo Discricionário	8,67	0,87	13,80
Serviços Financeiros	29,55	4,87	15,81
Energia	14,44	2,27	10,53
Tecnologia da Informação	23,71	1,40	25,41
Assistência Médica	15,44	10,69	10,23
Serviços de Utilidade Pública	26,08	2,42	10,76
Serviços de Comunicações	32,39	4,85	16,87
Materiais	26,49	5,26	11,91
Imóveis	4,48	-2,38	5,97
Produtos Básicos de Consumo	9,45	1,55	8,13

Quadro 3 – Retorno por setor na moeda do índice MSCI World (USD).
Fonte: Bloomberg

6. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO

Nos gráficos abaixo são apresentadas as rendibilidades de todas as estratégias de investimento padronizadas em 2025 (Gráfico 1), bem como em termos acumulados desde 2019 (Gráfico 2).

As performances indicadas não incluem os custos relativos à gestão, custódia, transação e impostos e são referentes a carteiras modelo. O custo total e o respetivo impacto sobre o retorno do investimento são enviados individualmente para cada cliente.



Gráfico 1 – Evolução das performances em 2025 (%)
Fonte: LMcapital

Handwritten signatures in blue ink.

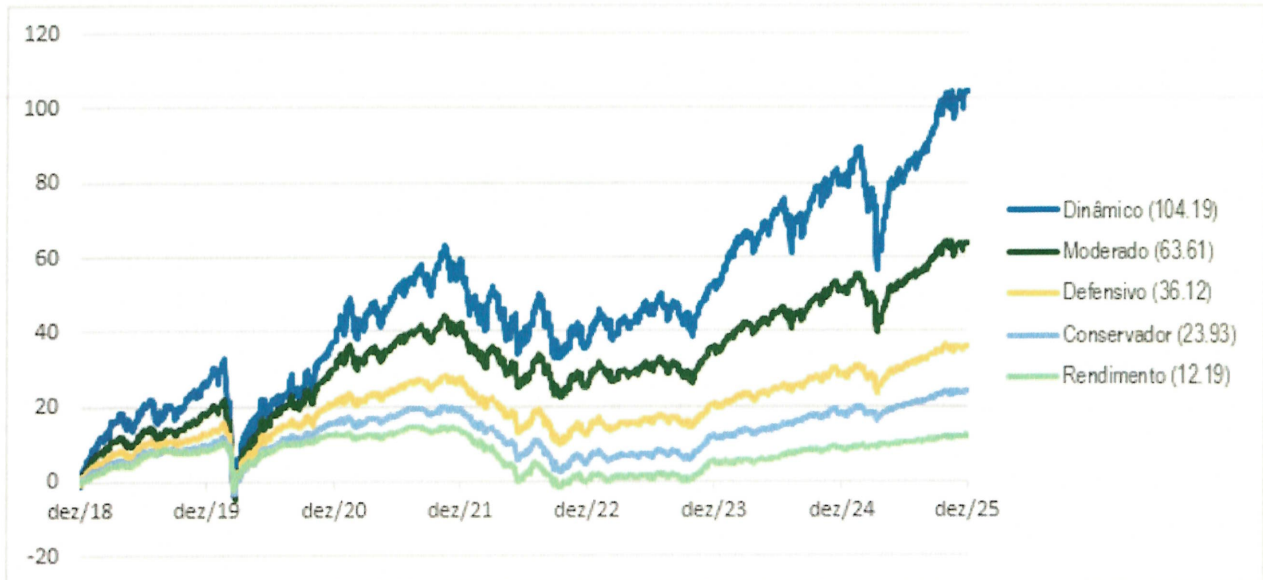


Gráfico 2 – Evolução das performances acumuladas desde 2019 (%)
Fonte: LMcapital

Estratégia de Investimento “Prime Equity Alpha Maximizer – PEAM”

Pese embora a estratégia PEAM tenha abdicado em 2025 de alguma rentabilidade face ao índice S&P 500, este desempenho deve ser analisado à luz de um contexto de mercado particularmente volátil nos meses de novembro e dezembro (Gráfico 3), marcado por sucessivas inversões de direção e elevada incerteza, em particular no setor tecnológico. Este ambiente tende a penalizar este tipo de estratégia, mas não invalida os seus fundamentos. Pelo contrário, num cenário mais construtivo para 2026 e com tendências de mercado mais definidas, a estratégia beneficia de um enquadramento mais favorável. Assim, a manutenção da posição revela-se coerente para investidores com um horizonte de médio e longo prazo e com o objetivo de reduzir o *drawdown*¹ em momentos de stress nos mercados financeiros (Gráfico 4).

As performances indicadas não incluem os custos relativos à gestão, custódia, transação e impostos e são referentes a carteiras modelo. O custo total e o respetivo impacto sobre o retorno do investimento são enviados individualmente para cada cliente.

¹ *Drawdown*: Períodos de queda do valor de um investimento desde um máximo anterior até ao mínimo subsequente, refletindo a magnitude das perdas temporárias antes de uma eventual recuperação



Gráfico 3 – Evolução da performance em USD da estratégia "PEAM" em 2025 (%)
Fonte: LMcapital



Gráfico 4 – Evolução da performance em USD da estratégia "PEAM" desde 2024 - Acumulado (%)
Fonte: LMcapital

Principais alterações nas diversas estratégias de investimento ao longo de 2025:

- Investimento num fundo de obrigações globais

Seleção de um fundo de obrigações globais, com uma gestão dinâmica e flexível, para substituir obrigações que atingiram a maturidade, potenciando uma expectativa de retorno mais interessante.

- *Rollover* da dívida *corporate*

Reinvestimento em dívida *corporate* de bons emissores, à medida que as obrigações detidas em carteira chegam à maturidade.

- Estratégia de Investimento “*Prime Equity Alpha Maximizer – PEAM*”

A volatilidade deste ano despoletou o sinal de saída do mercado acionista, mais do que uma vez, para esta estratégia sistemática. Com efeito, estivemos em liquidez durante alguns dias em janeiro, março, abril, novembro e dezembro.

- Estratégia de Investimento “*Equity Market Neutral*”

A LMcapital desenvolveu em 2025 uma nova estratégia de investimento, denominada *Equity Market Neutral*, com o objetivo de proporcionar um perfil de retorno semelhante ao de um portefólio moderado (60% ações / 40% obrigações), mas com menor volatilidade e *drawdowns* mais controlados, particularmente adequada para contextos de maior incerteza.

Trata-se de uma abordagem independente da direção dos mercados acionistas, assente sobretudo na capacidade de os gestores dos fundos selecionados identificarem ineficiências relativas entre ações, através de posições longas (*long*) em empresas com maior potencial e posições a descoberto (*short*) em empresas sobreavaliadas. A exposição líquida ao mercado é mantida próxima de zero, reduzindo significativamente o impacto de movimentos generalizados dos mercados, enquanto o retorno resulta da combinação entre o α^2 gerado pelas posições *long/short* e o rendimento da liquidez associada às vendas a descoberto.

Esta estratégia foi implementada exclusivamente através de fundos UCITS², assegurando liquidez diária, transparência e um quadro rigoroso de controlo de risco, enquadrando-se de forma particularmente eficaz no cenário construtivo, mas ainda assim exigente, que a LMcapital antecipa para 2026 — um ambiente que tende a favorecer soluções diversificadas, disciplinadas e focadas na preservação e valorização consistente do património ao longo do tempo.

7. PERSPETIVAS PARA 2026

Para 2026, o cenário global apresenta-se, em termos gerais, construtivo. Apesar da persistência de riscos geopolíticos, políticos e macroeconómicos, antecipa-se a continuação do crescimento económico, a adoção de políticas monetárias equilibradas e mercados financeiros suportados por fundamentais sólidos.

Este ambiente tende a favorecer estratégias bem diversificadas, com exposição equilibrada a diferentes regiões e classes de ativos, e com foco em qualidade, rendimento e crescimento sustentável. A história

² Alpha: Medida do desempenho adicional gerado por uma estratégia ou gestor relativamente ao mercado ou a um índice de referência, resultante da seleção de ativos e não da evolução geral dos mercados.

² Fundos UCITS: Fundos de investimento regulados ao abrigo da diretiva europeia UCITS (Undertakings for Collective Investment in Transferable Securities), que asseguram elevados padrões de diversificação, liquidez, transparência e proteção do investidor, permitindo resgates frequentes e supervisão regulatória rigorosa.





demonstra que períodos de maior incerteza são frequentemente seguidos por fases de oportunidades relevantes para investidores disciplinados.

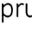
A LMcapital mantém, por isso, uma visão positiva e confiante para 2026, acreditando que as carteiras se encontram bem estruturadas e posicionadas para beneficiar deste novo capítulo do ciclo económico.

Ao longo do ano, a Sociedade continuará a acompanhar atentamente os mercados financeiros e a ajustar as estratégias e carteiras sempre que tal se revele necessário, com o objetivo de proteger e valorizar o património dos Clientes no médio e longo prazo.

Alocação de ativos para 2026

A Sociedade apresenta abaixo uma síntese do posicionamento estratégico atual em matérias de investimento, sendo este atualizado sempre que necessário, face à evolução/análise dos mercados financeiros.

Liquidez		A liquidez é vista como ativo de refúgio para alturas de stress de mercado.
Obrigações		O mercado obrigacionista apresenta um enquadramento estável, com níveis de rendimento que continuam relevantes, enquanto as taxas de juro sustentam o papel da renda fixa na geração de rendimento e diversificação.
Ações		O mercado acionista continua a oferecer potencial atrativo de crescimento a médio e longo prazo.
Alternativos		Num contexto marcado por forte incerteza nos mercados financeiros, o investimento em alternativos como ouro e estratégias alternativas de equity market neutral ganham especial relevância. O ouro tende a funcionar como reserva de valor e proteção em períodos de instabilidade, ajudando a preservar capital quando os ativos tradicionais enfrentam maior volatilidade. Já as estratégias equity market neutral, por procurarem retornos independentes da direção dos mercados acionistas, permitem reduzir a exposição a quedas generalizadas, oferecendo diversificação e maior estabilidade num ambiente imprevisível.

Legenda:
 Overweight
 Neutral
 Underweight

A LMcapital adota uma abordagem prudente e equilibrada entre as diferentes classes de ativos, sustentada por uma visão que reconhece, simultaneamente, as oportunidades e os riscos do atual enquadramento de mercado.

Nos ativos de crescimento, mantém-se uma exposição ajustada, apoiada na resiliência económica, mas com especial atenção a potenciais focos de volatilidade. As obrigações continuam a desempenhar um papel relevante na diversificação e estabilização das carteiras, embora com uma abordagem cautelosa e seletiva, enquanto os ativos alternativos surgem como um complemento estratégico na gestão do risco. Em conjunto,



a estratégia de investimento reforça a importância da seletividade, da diversificação e da flexibilidade na construção de carteiras.

A gestão ativa, baseada na construção de portefólios robustos, com estratégias diversificadas e ativos de qualidade, e com capacidade de se adaptar a cenários adversos e a períodos de maior volatilidade, continua a ser o objetivo principal.

8. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2025

A Sociedade reforçou a sua posição financeira com níveis de solvabilidade e liquidez bastante confortáveis, confirmando a sua gestão sustentada e prudente, assente em princípios de solidez, sustentabilidade e rentabilidade.

Balanço

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o total de balanço da Sociedade ascendia a 10 126 021 euros e 8 925 579 euros, respetivamente.

As rubricas de “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, de “Aplicações em instituições de crédito” e de “Ativos de contratos com clientes” (comissões a receber referentes à atividade desenvolvida pela Sociedade) representam, respetivamente, 7,99%, 49,65% e 25,35% do total do ativo líquido da Sociedade, em 31 de dezembro de 2025.

O valor atribuído à aquisição da carteira de clientes do St. Galler Kantonalbank AG, em 2018, foi registado na rubrica de “Ativos intangíveis” e encontra-se desde essa data a ser amortizado pelo prazo de 10 anos.

A rubrica de “Passivos por impostos correntes” corresponde à estimativa de imposto sobre o rendimento do exercício (líquida dos pagamentos por conta efetuados).

A rubrica de “Outros passivos” que inclui, entre outros, os encargos a pagar aos colaboradores, as rendas de locação operacional e o IVA a pagar ao Estado, ascende a 1 407 078 euros e corresponde a 79,56% do total do passivo.

Resultados

Produto da atividade

O produto da atividade da Sociedade é composto pela “Margem Financeira”, “Rendimentos de serviços e comissões”, “Encargos com serviços e comissões”, “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados” e “Outros resultados de exploração”.

As comissões provenientes de serviços a clientes (líquidas de encargos com serviços e comissões pagas pela Sociedade) suportam o produto da atividade, ascendendo a 99,08% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 98,22% no exercício precedente. Estas comissões estão relacionadas, na sua quase totalidade, com serviços prestados a clientes no âmbito da atividade de gestão de carteiras, uma vez que as comissões de prestação de informação consolidada de patrimónios representam apenas 1,11% e 1,50% do total de comissões geradas em 2025 e 2024, respetivamente.

Os “Outros resultados de exploração” apresentaram em 2025 e 2024, montantes negativos de 33 157 euros e 23 766 euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, 92,46% e 89,48% do montante total de encargos, respetivamente, são referentes a donativos que a Sociedade atribuiu durante os respetivos exercícios, sendo o restante valor referente à contribuição para o Sistema de Indemnização a Investidores (SII).

Rendibilidade

A rendibilidade líquida dos capitais próprios (ROE) situou-se em 75,26% (2024: 68,38%), tendo a rendibilidade líquida do ativo (ROA) atingido 58,79% (2024: 53,68%). Este aumento é maioritariamente justificado pelo aumento da rubrica de resultado antes de impostos, consequência do aumento dos rendimentos de serviços e comissões.

O ano de 2026 será igualmente desafiante, tanto no que diz respeito à evolução dos mercados financeiros e ao subsequente impacto no total de ativos sob gestão, como no efeito das pressões inflacionistas sobre os custos gerais administrativos da Sociedade, que se perspectiva continuarem a aumentar. Apesar deste contexto, a Sociedade estima preservar os níveis de rendibilidade.

Rendibilidade	2025	2024
Resultados antes de impostos	5 234 607	4 157 051
Ativo líquido médio anual	8 903 747	7 744 350
Resultados antes de impostos / Ativo líquido médio anual (ROA)	58,79%	53,68%
Produto da atividade	9 094 583	7 709 293
Produto da atividade / Ativo líquido médio anual (ROI)	102,14%	99,55%
Capitais próprios médios anuais	6 955 708	6 079 717
Resultados antes de impostos / Capitais próprios médios (ROE)	75,26%	68,38%

Solvabilidade

À data de 31 de dezembro de 2025, a Sociedade cumpre com o rácio de solvabilidade resultante da aplicação do Regulamento (UE) 2019/2033 do Parlamento Europeu e do Conselho.

A Sociedade cumpriu com o objetivo estratégico estabelecido para 2025, que definia um rácio superior a 38%, e tem como objetivo estratégico manter este rácio elevado.

Indicadores de eficiência e custos operacionais

Nos exercícios de 2025 e 2024, o valor dos custos operacionais situaram-se, naturalmente, abaixo do produto da atividade (42,44% e 46,08%, respetivamente).

Os custos com pessoal representam em 2025 e 2024, respetivamente, 23,84% e 26,15% do produto da atividade. A diminuição registada face a 2024 é maioritariamente justificada pelo aumento da rubrica de rendimentos de serviços e comissões que contribuiu positivamente para o produto da atividade.

Custos Operativos	2025	2024
Custos com o pessoal	2 168 328	2 015 908
Outros gastos administrativos	1 237 513	1 093 112
Depreciações e amortizações	454 135	443 222
Total	3 859 976	3 552 242

Rácios de Eficiência	2025	2024
Custos operativos	3 859 976	3 552 242
Produto da atividade	9 094 583	7 709 293
Custos operativos / Produto da atividade	42,44%	46,08%

Custos com pessoal / Produto da atividade	23,84%	26,15%
--	---------------	---------------

9. SUSTENTABILIDADE

A Sociedade prossegue o objetivo de desenvolver um modelo de negócio responsável, integrando considerações de sustentabilidade no seu processo de tomada de decisões de investimento. A integração de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG, acrónimo inglês) na definição da estratégia de investimento é considerada em paralelo com critérios financeiros, económicos e de risco, sempre que a informação disponível o permita e em alinhamento com as preferências manifestadas pelos clientes.

Os fatores ambientais incluem, nomeadamente, preocupações relacionadas com a pegada ambiental de uma empresa, região ou país e a necessidade de preservação ambiental, política ambiental e gestão ambiental de produtos. Os fatores sociais englobam direitos dos trabalhadores, segurança, diversidade, educação, direitos humanos, acesso à saúde e desenvolvimento físico, literacia, entre outros. Os fatores de governo das sociedades referem-se ao sistema de políticas e práticas ao abrigo das quais uma empresa é dirigida e controlada, abrangendo questões de transparência, independência dos órgãos sociais, direitos dos acionistas, combate à corrupção e organização do modelo de governação com vista ao cumprimento de objetivos de longo prazo, entre outros.



Nos termos e para os efeitos do Regulamento Delegado (UE) n.º 2017/565, na redação dada pelo Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1253, a partir de dia 2 de agosto de 2022, a LMcapital procede ao levantamento e compilação das preferências em matéria de sustentabilidade dos seus clientes, por forma a apurar se estes pretendem integrar, ou não, um ou diversos instrumentos financeiros na sua estratégia de investimento que incorporem:

- i. Proporção mínima a alocar a investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental, de acordo com o disposto no artigo 2.º, ponto 1, do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Taxonomia);
- ii. Proporção mínima a alocar a investimentos sustentáveis de acordo com o disposto no artigo 2.º, ponto 17, do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho (SFDR);
- iii. Investimentos que não tenham principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade (*Principal Adverse Impacts - PAIs*).

A LMcapital recolhe as preferências de sustentabilidade manifestadas pelos seus clientes no processo de seleção de investimentos, nomeadamente as preferências relativas aos produtos referidos no ponto ii. acima e sempre tendo em conta uma correspondência possível, de carácter mínimo, de acordo com as suas escolhas. As preferências dos clientes em matéria de sustentabilidade são obtidas através dos Questionários de Perfil de Investidor. Em 31 de dezembro de 2025, 49% dos clientes da LMcapital manifestaram a preferência por investimentos sustentáveis.

Atendendo ao atual enquadramento regulatório, à evolução contínua da legislação aplicável e às limitações na disponibilidade e comparabilidade da informação em matéria de sustentabilidade, as carteiras de investimento geridas pela LMcapital não promovem características ambientais ou sociais, ou uma combinação de ambas, nem têm como objetivo investimentos sustentáveis, sendo que os clientes aceitam estas condições aquando da abertura das carteiras.

A LMcapital acompanha, de forma contínua, a evolução do enquadramento regulamentar no âmbito das finanças sustentáveis, por forma a detetar, a cada momento, informação relevante sobre os produtos referidos nos pontos i. e iii. acima, nomeadamente no que respeita a investimentos sustentáveis e à consideração de principais impactos negativos sobre fatores de sustentabilidade.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66º e para os efeitos da alínea b) do nº1 do art.º 376, ambos do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), e atendendo a que a reserva legal registada já excede o limite

mínimo previsto no CSC, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 3 939 879,23 euros seja aplicado da seguinte forma:

- 196 993,96 euros para resultados transitados; e
- 3 742 885,27 euros para distribuição de dividendos.

Esta proposta não coloca em causa o cumprimento de qualquer indicador ou requisito regulatório.

11. GESTÃO DE RISCOS

A Sociedade tem implementado um Sistema de Gestão de Riscos e tem definidas políticas, procedimentos e controlos para a gestão dos riscos a que está ou pode vir a estar sujeita, decorrentes da atividade desenvolvida de gestão de carteiras, cujo detalhe se encontra na Nota 22 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

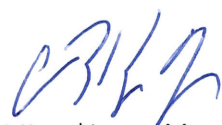
À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pela Administração da Sociedade, não é do seu conhecimento qualquer acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2025, data de referência das mencionadas demonstrações financeiras, que justifique ajustamentos e/ou divulgações materialmente relevantes nas demonstrações financeiras apresentadas.

13. NOTAS FINAIS

O Conselho de Administração deseja agradecer a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da LMcapital, nomeadamente aos colaboradores da Sociedade, pelo elevado sentido profissional, dedicação e competência que lhe permitiram a prestação de um serviço de excelência aos seus clientes, assim como à entidade de supervisão e órgãos sociais pela colaboração e confiança em nós depositada.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

A Administração



Miguel Lopes Marques

Presidente



Sílvia Brito Leal

Vogal



Patrique Berdion Fernandes

Vogal



III. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e respetivas transações durante o ano de 2025, nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

Ações detidas

	<u>Nº de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques (Presidente do Conselho de Administração)	1 062 497	84,9998%

Detém uma participação direta na Sociedade de 0,000154% e três participações indiretas, através da Lopes Marques - SGPS, Lda. (na qual detém uma participação direta de 85%) de 84,9995% ($85\% * 99,9994\%$) e da Majestiknumber, Lda. (na qual detém uma participação direta de 2,5%) de 0,000004% ($2,5\% * 0,000154\%$). Detém ainda uma participação indireta de 0,000115% ($85\% * 87,5\% * 0,000154\%$) através da Lopes Marques SGPS, Lda, que detém por sua vez uma participação de 87,5% na Majestiknumber, Lda.

	<u>Nº de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques (Cônjuge do Presidente do Conselho de Administração)	187 501	15,000088%

Detém uma participação direta na Sociedade de 0,000154%, uma participação indireta, através da Lopes Marques - SGPS, Lda. (na qual detém uma participação de 15%) de 14,9999% ($15\% * 99,9994\%$) e uma participação indireta, através da Majestiknumber, Lda. (na qual detém uma participação de 2,5%) de 0,000004% ($2,5\% * 0,000154\%$). Detém ainda uma participação indireta de 0,00002% ($15\% * 87,5\% * 0,000154\%$) através da Lopes Marques -SGPS, Lda, que detém por sua vez uma participação de 87,5% na Majestiknumber, Lda.

	<u>Nº de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Silvia Maria Brito Leal (Vogal do Conselho do Administração)	2	0,000154%

Detém uma participação direta na Sociedade de 0,000154%.

IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2025**

(montantes expressos em euros)

	Notas	2025	2024
Juros e rendimentos similares	5	126 007	161 296
Juros e encargos similares	5	(10 611)	(10 689)
Margem financeira	5	115 396	150 607
Rendimentos de serviços e comissões	6	9 013 703	7 574 243
Encargos com serviços e comissões	6	(2 426)	(2 213)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	7	1 133	10 422
Resultados de reavaliação cambial		(66)	-
Outros resultados de exploração	8	(33 157)	(23 766)
Produto da atividade		9 094 583	7 709 293
Custos com o pessoal	9	(2 168 328)	(2 015 908)
Gastos gerais administrativos	10	(1 237 513)	(1 093 112)
Depreciações e amortizações	15	(454 135)	(443 222)
Resultado antes de impostos		5 234 607	4 157 051
Impostos correntes	11	(1 293 747)	(1 073 620)
Impostos diferidos	11	(981)	389
Resultado após impostos		3 939 879	3 083 820
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		3 939 879	3 083 820
Outro resultado integral do exercício		-	-
Total do rendimento integral do exercício		3 939 879	3 083 820
Resultado por ação		3,15	2,47

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

A Administração

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
		Valor Líquido	Valor Líquido
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	809 325	889 312
Aplicações em instituições de crédito	13	5 027 428	4 027 373
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	14	805 470	745 869
Outros ativos tangíveis	15	321 984	324 035
Ativos intangíveis	15	451 287	639 612
Ativos por impostos diferidos	11	28 456	29 436
Ativos de contratos com clientes	16	2 567 398	2 163 423
Outros ativos	17	114 673	106 519
Total do Ativo		10 126 021	8 925 579
Passivo			
Passivos por impostos correntes	11	361 408	393 219
Outros passivos	18	1 407 078	1 339 266
Total do Passivo		1 768 486	1 732 485
Capital Próprio			
Capital	19	1 250 000	1 250 000
Outras reservas e resultados transitados	19	3 167 656	2 859 274
Resultado do exercício		3 939 879	3 083 820
Total do Capital Próprio		8 357 535	7 193 094
Total do Passivo + Capital Próprio		10 126 021	8 925 579

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

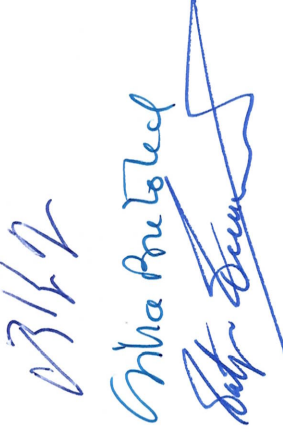
Notas	Capital	(montantes expressos em euros)		Total de Capitais Próprios
		Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	
	1 250 000	2 573 402	2 286 981	6 110 383
Saldos em 31 de dezembro de 2023				
Transferência para outras reservas e resultados transitados	-	285 872	(285 872)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(2 001 109)	(2 001 109)
Resultado do exercício	-	-	3 083 820	3 083 820
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1 250 000	2 859 274	3 083 820	7 193 094
Transferência para outras reservas e resultados transitados	19	308 382	(308 382)	-
Distribuição de dividendos	19	-	(2 775 438)	(2 775 438)
Resultado do exercício	-	-	3 939 879	3 939 879
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1 250 000	3 167 656	3 939 879	8 357 535

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



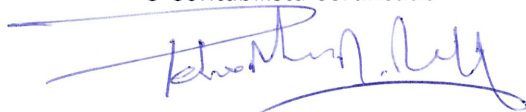
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(montantes expressos em euros)

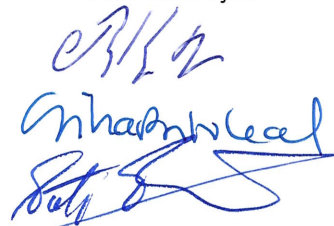
Notas	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de clientes	9 759 962	8 266 777
Juros, comissões e encargos similares pagos	(3 053)	(914)
Pagamentos a fornecedores	(1 308 864)	(1 030 714)
Pagamentos ao pessoal	(2 000 356)	(2 028 060)
Fluxo gerado pelas operações	6 447 689	5 207 088
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(1 325 558)	(865 092)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional	(1 187 477)	(1 019 883)
Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias	3 934 654	3 322 113
<i>Fluxo das atividades operacionais (1)</i>	3 934 654	3 322 113
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	150 000	-
Aplicações em instituições de crédito	6 600 000	4 000 000
Juros e proveitos similares	126 415	169 307
Dividendos		
	6 876 415	4 169 307
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(209 040)	(164 558)
Aplicações em instituições de crédito	(8 100 000)	(4 750 000)
Ativos fixos tangíveis	(92 293)	(24 301)
Ativos intangíveis	(7 434)	(32 066)
	(8 408 767)	(4 970 925)
<i>Fluxo das atividades de investimento (2)</i>	(1 532 352)	(801 618)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Contratos de locação operacional		(226 411)
Dividendos	19	(2 001 109)
		(2 227 521)
<i>Fluxo das atividades de financiamento (3)</i>	(2 982 289)	(2 227 521)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(579 987)	292 974
Caixa e seus equivalentes no início do período	12,13	1 389 312
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12,13	1 389 312

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTA 1 – ATIVIDADE

A LMcapital Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (“LMcapital” ou “Sociedade”) foi constituída a 1 de junho de 2017, com sede na Avenida da Liberdade, 190 – 5.º A, em Lisboa, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e pessoa coletiva 514 389 591. A Sociedade tem atualmente um capital social de 1.250.000 euros.

A LMcapital iniciou a sua atividade, em 1 de junho de 2018, um ano após a sua constituição como Sociedade Gestora de Patrimónios, depois de obtidas as autorizações por parte do Banco de Portugal (“BdP”) em 28 de dezembro de 2017 e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) em 13 de abril de 2018.

No dia 1 de fevereiro de 2022 entrou em vigor o Regime das Empresas de Investimento (“REI”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro. A partir desta data e conforme definido no referido Decreto-Lei, a CMVM passou a ser a autoridade competente para supervisionar, fiscalizar e aplicar normas relativas aos requisitos prudenciais e à supervisão prudencial da Sociedade, o que até essa data era uma função partilhada com o BdP. Decorrente da entrada em vigor do REI, a Sociedade alterou a sua denominação social de “Sociedade Gestora de Patrimónios” para “Empresa de Investimento”.

A LMcapital iniciou a sua atividade como empresa de investimento de pequena dimensão e não interligada, com a classificação de Classe 3. No primeiro trimestre de 2025, tendo em conta o referido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento (UE) 2019/2033 (IFR) relativo aos requisitos prudenciais aplicáveis às empresas de investimento, a LMcapital deixou de satisfazer todas as condições previstas no n.º 1 do mesmo artigo, deixando de ser considerada uma empresa de Classe 3, passando a estar classificada como empresa de Classe 2, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

A Sociedade efetuou a revisão do seu normativo interno para dar cumprimento ao exigido às empresas classificadas como Classe 2, implementando os procedimentos necessários por forma a cumprir com os requisitos de reporte exigidos para este tipo de empresas.

De acordo com o entendimento e leitura que foi efetuada aos diversos documentos regulamentares, nomeadamente o constante do artigo 46.º do Regime das Empresas de Investimento (“REI”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro, a Sociedade passou a assegurar:

- A implementação do reporte prudencial, com periodicidade trimestral;
- A revisão da Política de Remunerações da Sociedade de acordo com os artigos 52.º e seguintes do REI, até 31 de março de 2026, com a aplicação prática do regime da remuneração variável referente a 2026, sendo o respetivo pagamento efetuado em 2027.

- A revisão da estrutura do Relatório & Contas da LMcapital, de modo que este inclua a partir de 2026 as disposições referidas na Parte VI, artigos 46º e seguintes do IFR.

Pese embora a alteração de classificação para Empresa de Investimento de Classe 2, a Sociedade considera que continua a ser uma empresa de investimento não significativa, tendo em conta o princípio da proporcionalidade que contempla critérios como o valor dos ativos patrimoniais e extrapatrimoniais, a presença geográfica, o tipo de atividades autorizadas, a estratégia de risco, a estrutura de capital, entre outros fatores.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadram estas normas.

Nos termos acima expostos, as demonstrações agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com as IFRS, as quais incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores, conforme adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Foi igualmente assumida a continuidade das operações da Sociedade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. As áreas que envolvem o maior nível de julgamento e complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 4.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2026 e estão sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral, sendo expetativa da Administração que as mesmas sejam aprovadas sem alterações.

2.2 Comparabilidade

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as apresentadas sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A Sociedade manteve a estrutura de apresentação e as designações das rubricas das demonstrações financeiras, tendo em atenção que asseguram o cumprimento do previsto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme adotadas pela União Europeia, para a compreensão dos elementos de prestação de contas.

2.3 Principais Políticas Contabilísticas

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os requisitos de classificação para os ativos financeiros, instrumentos de dívida e outros são apresentados como se segue:

2.3.1.1 Classificação de ativos financeiros

A Sociedade classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

i) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa, em datas específicas que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado inclui a rubrica de “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em outras instituições de crédito” e “Ativos de contratos com clientes”.

ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e

- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A Sociedade não tem, em 2025 e 2024, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” sempre que, devido ao modelo de negócio da Sociedade ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores.

Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, a Sociedade também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta categoria todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

2.3.1.2 Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios da Sociedade para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

2.3.1.3 Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como a Sociedade gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo da Sociedade é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos (“*Hold to collect*”) ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa

resultantes da venda dos ativos (*“Hold to collect and sell”*). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os fatores considerados pela Sociedade na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como é que o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à Administração, como é que os riscos são avaliados e geridos e como é que os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objetivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Sociedade determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), a Sociedade avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

2.3.1.4 Avaliação *Solely Payments of Principal and Interest* ("SPPI")

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, a Sociedade avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste SPPI).

Nesta avaliação, a Sociedade considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico.

Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o ativo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

2.3.1.5 Classificação de passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

A Sociedade designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*), desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim, a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.1.6 Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sociedade não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que a Sociedade se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a Sociedade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

2.3.1.7 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, a Sociedade valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.1.8 Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperação”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperação” no caso de outros ativos financeiros.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

As receitas e despesas de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos ativos ao custo amortizado.
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de ativos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de ativos financeiros não monetários.
- iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.
- iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.1.9 Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se a Sociedade decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3.1.10 Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos da carteira própria e de clientes utilizadas pela Sociedade é conforme segue:

- Preço de mercado de fecho no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço de mercado de fecho no dia útil anterior;
- Valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo interno de valorização;
- Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

2.3.1.11 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e a (i) Sociedade transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo ou (ii) a Sociedade nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

A Sociedade participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se a Sociedade:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pela Sociedade (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque a Sociedade detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.1.12 Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os ativos financeiros, exceto para os ativos classificados ou designados ao justo valor através de resultados.

Os ativos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efetuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

Stage 1 – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte.

Stage 2 – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do ativo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

Stage 3 – Para os ativos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é expetável ser utilizada no decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expetáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, desreconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expetativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos ativos financeiros à data de balanço. É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

2.3.2 Outros ativos tangíveis

Os Outros ativos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com estes ativos serão reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação serão reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, pelos seguintes períodos que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Vida Útil (anos)</u>
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	4 - 10
Máquinas, aparelhos e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 - 10
Equipamento de segurança	5
Outros ativos tangíveis	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3.3 Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis incluem as despesas incorridas com a aquisição de software, sendo amortizados, em duodécimos, pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual em média corresponde a um período de 3 anos. As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os Ativos intangíveis incluem, adicionalmente, o valor atribuído à carteira de clientes transferida entre a Sucursal em Portugal do SGKB e a LMcapital. Este montante encontra-se a ser amortizado pelo prazo de 10




anos, prazo este suportado pela média histórica de permanência dos clientes ponderada pelos ativos em carteira, apurada em 2018.

2.3.4 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido (inferior a 5 000 euros) em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

A LMcapital reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

(i) pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;

- (ii) pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- (iii) as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual; e
- (iv) o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- (v) pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Para os contratos com termo é considerada essa data como a data de fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

A Sociedade reavalia um passivo de locação e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);

- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A norma clarifica as alterações nas demonstrações financeiras da Sociedade, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
 - i. registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
 - ii. registo em Gastos Gerais Administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
 - iii. registo em Depreciações e Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- no balanço:
 - i. registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
 - ii. registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

2.3.5 Impostos sobre lucros

A LMcapital está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”). Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos do relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por

impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que estejam em vigor à data de reversão das correspondentes diferenças temporárias.

Nos termos do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG), publicado em Anexo à Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, produzindo efeitos para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, uma entidade poderá ser responsável pelo pagamento de um imposto complementar, caso o Grupo em que se insere apure uma taxa de imposto efetiva em Portugal, calculada nos termos das regras Pilar Dois, inferior à taxa mínima de 15% prevista pelo regime. Esta lei resulta da transposição da Diretiva UE n.º 2022/2523, de 15 de dezembro, no seguimento das regras-modelo consensualizadas ao nível da OCDE e do Quadro Inclusivo do G20, o qual abrange os Grupos que apresentaram rendimentos anuais iguais ou superiores a 750 milhões de euros nas demonstrações financeiras consolidadas da sua entidade-mãe final em, pelo menos, dois dos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores a 2025.

A LMcapital, sendo controlada por uma entidade sediada em Portugal e sujeita ao regime fiscal português, não se encontra sujeita à aplicação das disposições do RIMG, dado que o Grupo que integra é considerado um pequeno grupo nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, não estando sujeito à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas e não tendo rendimentos anuais iguais ou superiores a 750 milhões de euros.

2.3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade igual ou inferior a três meses a contar da data da sua aquisição/contratação e que são imediatamente realizáveis sem risco significativo de perda de valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.7 Especialização do exercício

Os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, e são incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

2.3.8 Rendimentos de serviços e comissões

Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados sob a forma de comissões de gestão, registados na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração de resultados e de outro rendimento integral.

A Sociedade auferir comissões de gestão de carteiras, e de prestação de informação de consolidação de património, calculadas e cobradas segundo os termos previstos nos respetivos contratos celebrados com cada cliente.

2.3.9 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” pelo princípio da especialização, sendo apurados com base no método *pro rata temporis*, exceto quando a diferença entre este método e o da taxa efetiva seja significativo, caso em que este último é utilizado.

2.3.10 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) e que sejam considerados materialmente relevantes são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

NOTA 3 – NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Alterações às normas e novas normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2025		
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade	Alterações que visam clarificar: (i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); (ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda por um período longo. Exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados ou em reserva cambial na data da primeira aplicação.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025.

Descrição	Alteração	Data efetiva
Alterações às normas e novas normas que se tornam efetivas em ou após 1 de janeiro de 2026		
IFRS 9 e IFRS 7 – Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As alterações efetuadas referem-se a: (a) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrônico de pagamentos; (b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério dos cash-flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: i) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash-flows contingentes ou associados a metas ESG); ii) ativos com características “sem recurso”; e iii) instrumentos contratualmente associados; (c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e (d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026. Aplicação na data em que as alterações se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza	As alterações à IFRS 9 e IFRS 7 incluem: a) clarificação da aplicação da isenção do “uso próprio”; b) permissão de classificação como instrumento de cobertura; e c) novos requisitos de divulgação.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.
Melhorias anuais	Ciclo de melhorias anuais às IFRS, com o objetivo de clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Impacto nas seguintes normas: IAS 1, IAS 7, IFRS 7, IFRS 9 e IFRS 10.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.
Normas (novas e alterações) ainda não endossadas pela UE		
IAS 21 – Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade deve aplicar as alterações se: (i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; (ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Assim, os resultados e a posição financeira da entidade devem ser convertidos para a moeda de apresentação através da conversão de todos os montantes à taxa de câmbio à vista da data de relato. Relativamente aos comparativos, no primeiro caso é adotado o mesmo procedimento de conversão para o período de relato e para o comparativo, no segundo caso os comparativos têm de ser reexpressos aplicando a variação do índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29. Quando a economia cuja moeda, é a moeda de apresentação da entidade, deixa de ser hiperinflacionária e a moeda funcional da entidade continua a ser a de uma economia não hiperinflacionária, a entidade deve passar a aplicar de forma prospetiva o regime geral de conversão cambial da IAS 21, sem reexpressar os comparativos. São exigidas divulgações específicas relativamente à aplicação dos princípios acima identificados.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, com modificações. Pendente de endosso.
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	A Demonstração dos Resultados passa a ser apresentada com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento e das unidades operacionais descontinuadas. Esta estrutura de apresentação por categorias concorre para a determinação dos rendimentos e gastos que devem ser acumulados nos subtotais adicionais obrigatórios. Em complemento, a IFRS 18 estabelece requisitos de agregação/desagregação de informação nas demonstrações financeiras e nas respetivas notas do anexo. Introduce melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatório de gestão e nos comunicados públicos efetuados, bem como a sua reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras ou definidos na IFRS 18 como não sendo medidas de desempenho da gestão. A IFRS 18 introduz também alterações à IAS 7, sendo a alteração mais relevante o modo de preparação da demonstração dos fluxos de caixa pelo método	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva. Pendente de endosso.

Descrição	Alteração	Data efetiva
	indireto, a qual terá de passar a ser iniciada com base no saldo do “Resultado operacional” e não com base no saldo do “Resultado líquido do exercício”.	
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: divulgações	A IFRS 19 tem como objetivo permitir às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS, em geral. A redução de divulgações abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8, IFRS 17 e IAS 33. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, com exigência de apresentação de informação comparativa. Pendente de endosso.
IFRS 19 – Alteração aos requisitos de divulgação	Na prossecução do objetivo de simplificar os requisitos de divulgação aplicáveis às subsidiárias que não estão sujeitas à prestação pública, a IFRS 19 foi alterada para incluir a redução de requisitos de divulgação relativamente a novas normas e alterações às normas decorrentes de projetos que se encontravam em curso ou em fase de conclusão, à data da sua publicação. Assim, as alterações efetuadas visam reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: (i) IFRS 18; (ii) Alterações à IAS; (iii) IAS 12; e (iv) Alterações à IAS 21.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, com exigência de apresentação de informação comparativa. Pendente de endosso.

A adoção das novas normas ou respetivas revisões acima elencadas, quando aplicáveis à atividade da Sociedade, não tiveram ou não terão impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade, com exceção da IFRS 18, cujos respetivos impactos estão a ser avaliados pela Sociedade. A IFRS 18 é aplicável aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva.

NOTA 4 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e prepare as estimativas necessárias, de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidos na presente Nota, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as principais áreas onde foram consideradas estimativas foram as seguintes:

i) **Impostos sobre lucros**

Os impostos correntes e os impostos diferidos sobre os lucros são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor estimado dos impostos sobre os lucros. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento da Administração da Sociedade sobre o enquadramento fiscal das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte da Autoridade Tributária.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

ii) **Prémios de desempenho**

A Sociedade determina um montante de prémio de desempenho a pagar aos colaboradores em 2026 e períodos futuros, relativos ao exercício de 2025, que se encontra devidamente refletido nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025, tendo por base a melhor estimativa possível à data, e que poderá ser objeto de alteração decorrente do processo final de avaliação de desempenho e atribuição aos colaboradores. A Administração considera, no entanto, que qualquer ajustamento a ocorrer não será significativo.

iii) **Vida útil e imparidade sobre o valor de aquisição da carteira de clientes registado em Ativos intangíveis**

Em 2018, o valor de aquisição da carteira de clientes ao St. Galler Kantonalbank foi registado na rubrica de “Ativos intangíveis” e encontra-se, desde essa data, a ser amortizado pelo prazo de 10 anos.

Com o objetivo de verificar se é necessário constituir imparidade sobre o valor inscrito no balanço, a Sociedade avalia a adequabilidade deste montante através da utilização de metodologia assente em pressupostos, entre os quais a manutenção da vida útil atribuída no momento de aquisição deste ativo.

A utilização de metodologias alternativas ou a utilização de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de valorização da carteira de clientes registada no ativo da Sociedade, tendo potencial impacto no seu balanço e nos seus resultados.

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a margem financeira é decomposta da seguinte forma:

	2025	2024
Juros e rendimentos similares		
Juros e rendimentos - depósitos a prazo - outras instituições de crédito	113 234	147 234
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 773	14 062
Total de juros e rendimentos similares	126 007	161 296
Juros e encargos similares		
Juros recursos outras instituições crédito	(22)	-
Juros de ativos em locação	(10 589)	(10 689)
Total de juros e encargos similares	(10 611)	(10 689)
Margem financeira	115 396	150 607

O montante registado em juros e rendimentos similares diz respeito à remuneração das Aplicações em instituições de crédito (Nota 13) e das obrigações do tesouro registadas no Balanço da Sociedade (Nota 14).

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões durante os exercícios de 2025 e 2024, apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Administração de valores	8 914 064	7 460 798
Outros serviços prestados	99 639	113 445
Total de rendimentos de serviços e comissões	9 013 703	7 574 243
Encargos com serviços e comissões		
Comissões de manutenção de conta	(466)	(363)
Depósito e guarda de valores	(345)	(309)
Por serviços bancários	(319)	(295)
Outras operações sobre instrumentos financeiros	(217)	(177)
Anuidade cartões	(604)	(133)
Outras comissões pagas	(475)	(936)
Total de encargos com serviços e comissões	(2 426)	(2 213)
Resultados de serviços e comissões	9 011 277	7 572 030

O montante registado em rendimentos de serviços e comissões corresponde às comissões cobradas pela Sociedade, como forma de remuneração dos serviços prestados no âmbito das atividades de gestão de carteiras e prestação de informação consolidada de património.

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
Dívida pública portuguesa - Mais valias	20 762	40 379
De instrumentos de capital - FCT - Mais valias	94	296
Dívida pública portuguesa - Menos valias	(19 723)	(30 057)
De instrumentos de capital - FCT - Menos valias	-	(196)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1 133	10 422

Esta rubrica reflete as variações na cotação das obrigações do tesouro em carteira e das unidades de participação associadas ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) registadas em Outros ativos, durante os exercícios de 2025 e de 2024, respetivamente (detalhe na Nota 14 e na Nota 17).

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2025	2024
Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	(2 500)	(2 500)
Donativos e quotizações	(30 657)	(21 266)
Outros resultados de exploração	(33 157)	(23 766)

O montante registado na rubrica Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) corresponde ao pagamento anual efetuado pela Sociedade para este sistema, para assegurar as despesas de funcionamento, conforme previsto no Regulamento n.º 2/2000 da CMVM.

Na rubrica Donativos e quotizações encontram-se contabilizados os donativos atribuídos pela Sociedade para apoio de causas de solidariedade que promovam o combate à pobreza e a dignidade da vida humana.

NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2025	2024
Remuneração de empregados	(951 684)	(919 928)
Remunerações dos órgãos sociais	(317 583)	(312 383)
Encargos relativos a remunerações	(291 183)	(282 865)
Outros custos com o pessoal e órgãos sociais	(607 878)	(500 732)
Total de custos com o pessoal	(2 168 328)	(2 015 908)

O montante registado na conta de remunerações dos órgãos sociais inclui o montante pago ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, cujo detalhe é apresentado abaixo.

A sub-rubrica de “Outros custos com o pessoal e órgãos sociais” inclui, essencialmente, os custos que a Sociedade incorreu com os seguros de saúde, vida e acidentes de trabalho, *tickets* infância e educação e quilómetros pagos aos colaboradores por utilização de viatura própria. Ainda nesta sub-rubrica encontra-se refletida a estimativa contabilística no montante de 430 858 euros (2024: 327 233 euros), aprovada pelo Conselho de Administração relativamente ao prémio de desempenho a atribuir a cada colaborador em resultado da performance de 2025 e a estimativa contabilística no montante de 59 000 euros (2024: 54 000 euros), a aprovar pela Assembleia Geral relativamente ao prémio a atribuir ao Conselho de Administração.

De acordo com a política de remunerações em vigor na Sociedade, sempre que o valor da remuneração variável do ano em análise de qualquer colaborador seja superior a 40% da sua remuneração total anual, a remuneração variável será diferida em pelo menos 40% por um período de 3 anos. O direito ao pagamento da componente variável da remuneração sujeita a diferimento é efetuado numa base proporcional ao longo do período de diferimento e poderá ser reduzida ou revertida caso o desempenho da Sociedade regrida ou seja negativo.

A estimativa de prémios por desempenho referente ao exercício de 2025 inclui o montante de 143 560 euros (2024: 90 200 euros) atribuído a colaboradores do Departamento Comercial, do qual 40% desse prémio está sujeito a diferimento por 3 anos, de acordo com o previsto na política de remunerações e que se resume conforme apresentado no quadro seguinte:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
	Pago				A pagar				
Pagamento do prémio de desempenho 2021	363 957	23 160	23 160	23 160	-	-	-	-	433 437
Pagamento do prémio de desempenho 2022	35 000	250 265	11 392	11 392	11 392	-	-	-	319 441
Pagamento do prémio de desempenho 2023	-	-	289 912	11 138	11 138	11 138	-	-	323 325
Pagamento do prémio de desempenho 2024	-	-	-	345 152	12 027	12 027	12 027	-	381 233
Pagamento do prémio de desempenho 2025	-	-	-	-	432 435	19 141	19 141	19 141	489 858
	398 957	273 425	324 464	390 842	466 992	42 306	31 168	19 141	1 947 294

Os montantes a pagar em 2027, 2028 e 2029 correspondem na íntegra, ao diferimento de 40% da remuneração variável, cujo prémio por desempenho ultrapassa os 40% da remuneração total. Os montantes a pagar em 2026 correspondem à estimativa do prémio por desempenho relativa a 2025, que não será diferida, bem como à parcela diferida dos prémios de 2022, 2023 e 2024.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2025	2024
Conselho de Administração	2	2
Comercial/Investimentos	9	9
Específicas / Técnicas	2	2
Outras funções	3	3
Total	16	16

Os valores de remunerações fixas atribuídas e remunerações variáveis pagas aos órgãos sociais da Sociedade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foram os seguintes:

	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
	2025	2024	2025	2024
Órgão de gestão	287 583	282 383	54 000	52 000
Órgão de fiscalização	30 000	30 000	-	-
Total de remunerações	317 583	312 383	54 000	52 000

Os valores de remunerações fixas atribuídas e remunerações variáveis pagas a colaboradores da Sociedade durante os exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

	Efetivo médio trabalhadores		Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Departamento Comercial	5	5	473 706	462 458	229 423	179 683
Departamento de Investimentos	4	4	227 765	213 865	75 250	63 500
Funções de controlo	2	2	127 182	118 031	16 000	12 500
Outros departamentos	3	3	123 031	125 574	17 250	15 000
Total	14	14	951 684	919 928	337 923	270 683

Em 2025 foi pago o montante de 346.233 euros a título de remuneração variável, tendo sido efetuado um acerto face à estimativa contabilizada em 2024 no montante de 1 081 euros.

O Conselho de Administração decidiu não atribuir remunerações pagas em ações ou em instrumentos indexados a ações.

NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2025	2024
Suporte informático	(426 978)	(401 051)
Deslocações, estadas e representação	(235 086)	(192 033)
Avenças e honorários	(198 198)	(168 747)
Consultores e auditores externos	(94 938)	(71 742)
Bancos de dados	(90 040)	(86 350)
Rendas e alugueres	(47 424)	(48 097)
Informações	(37 314)	(42 245)
Comunicações	(26 558)	(24 468)
Formação	(17 912)	(9 198)
Transportes	(14 763)	(5 368)
Outros fornecimentos de terceiros	(13 143)	(11 183)
Material de consumo corrente	(8 467)	(10 554)
Água energia e combustíveis	(6 557)	(8 125)
Limpeza	(6 567)	(6 396)
Outros (< 5.000 euros)	(13 568)	(7 555)
Total de gastos gerais administrativos	(1 237 513)	(1 093 112)

O saldo apresentado na sub-rubrica de “Suporte informático”, diz respeito a custos com a manutenção de sistemas, suporte informático, assegurado por entidades terceiras, assim como ao custo do licenciamento do sistema informático utilizado pela Sociedade para a gestão de carteiras de clientes.

Os gastos registados nos exercícios de 2025 e 2024, a título de honorários, pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, função exercida pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., incluídos na rubrica de Avenças e honorários, ascenderam a 61 300 euros em 2025 e 59 850 euros em 2024 (montantes sem IVA), que se decompõem conforme segue:

	2025	2024
Serviço de revisão legal	36 900	36 000
Outros serviços de garantia de fiabilidade	24 400	23 850
	61 300	59 850

NOTA 11 – IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “Ativos por impostos diferidos”

inclui montantes associados a prémios por desempenho a pagar num prazo superior a um ano, relativos aos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, conforme se apresenta em seguida:

31-12-2025	2026	2027	2028	2029	Total
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2022	11.392	-	-	-	11.392
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2023	11.138	11.138	-	-	22.275
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2024	12.027	12.027	12.027	-	36.081
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2025	-	19.141	19.141	19.141	57.423
Total	34.557	42.306	31.168	19.141	127.171
Imposto diferido do prémio de desempenho 2022	2.677	-	-	-	2.677
Imposto diferido do prémio de desempenho 2023	2.617	2.506	-	-	5.123
Imposto diferido do prémio de desempenho 2024	2.826	2.706	2.586	-	8.118
Imposto diferido do prémio de desempenho 2025	-	4.308	4.115	4.115	12.538
Ativo por Imposto diferido	8.120	9.520	6.701	4.115	28.456
Taxa aplicada	23,50%	22,50%	21,50%	21,50%	

31-12-2024	2025	2026	2027	2028	Total
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2021	23.160	-	-	-	23.160
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2022	11.392	11.392	-	-	22.784
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2023	11.138	11.138	11.138	-	33.413
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2024	-	12.027	12.027	12.027	36.081
Total	45.690	34.557	23.165	12.027	115.438
Imposto diferido do prémio de desempenho 2021	5.906	-	-	-	5.906
Imposto diferido do prémio de desempenho 2022	2.905	2.905	-	-	5.810
Imposto diferido do prémio de desempenho 2023	2.840	2.840	2.840	-	8.520
Imposto diferido do prémio de desempenho 2024	-	3.066	3.067	3.067	9.200
Ativo por Imposto diferido	11.651	8.811	5.907	3.067	29.436
Taxa aplicada	25,50%	25,50%	25,50%	25,50%	

De acordo com o orçamento do estado de 2026, as taxas a utilizar no apuramento do ativo por imposto diferido de 2025, incluindo a derrama municipal e derrama estadual, deverão ser de 23,5% para o ano de 2026, 22,5% para o ano de 2027 e de 21,5% para os anos de 2028 e 2029.

Os valores registados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 na rubrica “Passivos por impostos correntes” correspondem à estimativa de imposto sobre o rendimento do exercício de 2025 e 2024 (líquida dos pagamentos por conta efetuados), apurado conforme segue:

	31-12-2025	31-12-2024
IRC a pagar	361 408	393 219
Total de ativos por impostos correntes	361 408	393 219

	31-12-2025	31-12-2024
Resultado antes de impostos	5 234 607	4 157 051
Montantes a acrescentar/ (deduzir)	141 833	162 921
Base tributável	5 376 440	4 319 972
Imposto sobre o rendimento	1 075 288	907 194
Despesas tributadas autonomamente	21 519	17 027
Derrama municipal	80 647	64 800
Derrama estadual	116 293	84 599
Imposto corrente	1 293 747	1 073 620
Imposto diferido	981	(389)
Total de imposto corrente	1 294 728	1 073 231
Pagamentos por conta	932 339	680 401
Imposto a pagar	361 408	393 219
Taxa de imposto	20,00%	21,00%
Derrama municipal	1,50%	1,50%
Derrama estadual (lucro tributável > 1 500 000 e < 7 500 000 euros)	3,00%	3,00%
Taxa efetiva	24,73%	25,82%

O pagamento do imposto corrente é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, contados a partir do exercício a que respeitam, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais liquidações adicionais.

No caso de utilização de prejuízos fiscais, o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte.

Adicionalmente, de acordo com o Código do IRC, a Autoridade Tributária poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diferente do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião da Administração da Sociedade, não é previsível que venha a ser efetuada qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios ainda sujeitos a inspeção de 2022 a 2025, que seja significativa para as demonstrações financeiras da Sociedade.

NOTA 12 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os valores desta rubrica correspondem a depósitos à ordem em outras instituições de crédito, nacionais e internacionais, os quais não são remunerados:

	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à Ordem - SGKB	75 423	400 024
Depósitos à Ordem - BCGE	41 821	8 593
Depósitos à Ordem - Millennium BCP	527 677	399 703
Depósitos à Ordem - Banco BiG	164 404	80 992
Total de disponibilidades em outras instituições de crédito	809 325	889 312

Os montantes acima não se encontram sujeitos a qualquer restrição quanto à sua movimentação.

NOTA 13 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os valores desta rubrica correspondem a aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, as quais são remuneradas:

	31-12-2025	31-12-2024
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	5 027 428	4 027 373
Total de aplicações em instituições de crédito	5 027 428	4 027 373

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade registava 5 aplicações junto do Société Générale e do DZ Bank AG, totalizando 5 027 428 euros. Estas aplicações são remuneradas a uma taxa fixa anual entre 1,88% e 2,06%. Estas aplicações foram realizadas através do BCGE na qualidade de banco agente.

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade registava 2 aplicações junto do Société Générale, que totalizavam 4 027 373 euros. Estas aplicações foram remuneradas à taxa fixa anual de 3,26% e 3,12%, respetivamente.

Os quadros abaixo apresentam o detalhe das aplicações em vigor em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

							31-12-2025
Instituições de crédito	Montante inicial	Data início	Data fim	N.º dias	Taxa	Juro corrido	Total
Société Générale	600 000	09-07-2025	09-07-2026	365	1,94%	5 658	605 658
DZ Bank AG	500 000	09-07-2025	09-07-2026	365	1,94%	4 715	504 715
DZ Bank AG	700 000	13-10-2025	13-04-2026	182	1,88%	2 888	702 888
Société Générale	1 000 000	13-10-2025	13-04-2026	182	2,06%	4 521	1 004 521
Société Générale	2 200 000	15-10-2025	15-10-2026	365	2,05%	9 646	2 209 646
TOTAL	5 000 000					27 428	5 027 428

							31-12-2024
Instituições de crédito	Montante inicial	Data início	Data fim	N.º dias	Taxa	Juro corrido	Total
Société Générale	500 000	10-10-2024	10-01-2025	92	3,26%	3 713	503 713
Société Générale	3 500 000	14-10-2024	14-04-2025	182	3,12%	23 660	3 523 660
TOTAL	4 000 000					27 373	4 027 373

Para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, e conforme a sua natureza, a Sociedade considera como caixa e seus equivalentes as aplicações com maturidade igual ou inferior a 3 meses, conforme descrito na política contabilística apresentada na nota 2.3.6.

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica é analisada como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Instrumentos de dívida pública portuguesa	805 470	745 869
Total de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	805 470	745 869

As obrigações do tesouro em balanço são adquiridas com o objetivo de garantir o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”), de acordo com o Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho e Regulamento n.º 2/2000 da CMVM. As obrigações do tesouro em balanço que garantem o SII não podem ser utilizadas para outro fim.

O referido sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros, conforme regras determinadas pelo próprio SII.

Em janeiro de 2024, a obrigação OTRV Euribor 6M+100 deixou de ser elegível para o SII, devido ao respetivo prazo de vencimento, pelo que foi adquirida outra obrigação (PGB 1.65 07/16/32) com maturidade em 2032. A Sociedade optou por manter a obrigação OTRV Euribor 6M+100 em carteira até à sua maturidade (jul/25).

Em julho de 2025, a LMcapital reforçou o penhor constituído a favor do SII com a aquisição da obrigação PGB 3 06/15/35, com maturidade em junho de 2035.

A decomposição da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados é como se segue:

31-12-2025							
Descrição	Maturidade	Quantidade	Valor nominal	Valor de aquisição	Valias	Juros corridos	Valor de Balanço
PGB 2,125 17/10/2028	17/10/2028	120 000	1,07	128 702	(8 751)	531	120 482
PGB 0.3 10/17/31 Corp	17/10/2031	225 000	0,97	218 048	(21 110)	139	197 077
PGB 0.7 10/15/27	15/10/2027	110 000	0,95	104 115	3 314	162	107 592
PGB.1.65 07/16/32	16/07/2032	180 000	0,91	163 203	4 793	1 367	169 363
PGB 3 06/15/35	15/06/2035	210 000	0,99	208 214	(710)	3 452	210 956
Total				822 281	(22 463)	5 651	805 470

31-12-2024							
Descrição	Maturidade	Quantidade	Valor nominal	Valor de aquisição	Valias	Juros corridos	Valor de Balanço
OTRV Euribor 6M+100	23/07/2025	150 000	1,02	152 860	(1 837)	3 108	154 131
PGB 2,125 17/10/2028	17/10/2028	120 000	1,07	128 702	(8 925)	528	120 305
PGB 0.3 10/17/31 Corp	17/10/2031	225 000	0,97	218 048	(23 009)	141	195 180
PGB 0.7 10/15/27	15/10/2027	110 000	0,95	104 115	1 795	163	106 073
PGB.1.65 07/16/32	16/07/2032	180 000	0,91	163 203	5 614	1 363	170 180
Total				766 928	(26 362)	5 303	745 869

O movimento ocorrido nesta rúbrica durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

31-12-2024	745 869
Compras de ativos financeiros	208 214
Vendas / Amortizações de ativos financeiros	(150 000)
Variação do juro corrido	348
Valias efetivas reconhecidas em resultados	1 039
31-12-2025	805 470

NOTA 15 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis, durante o exercício de 2025, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo em 31-12-2024		Movimentos do ano				Saldo em 31-12-2025		
	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Abates / Acertos	Abates / Acertos (amortizações)	Aquisições	Amortização do Exercício	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Obras em imóveis arrendados	75.685	50.257	-	-	-	4.719	75.685	54.976	20.709
Mobiliário e material	51.819	42.096	-	-	-	4.402	51.819	46.498	5.321
Máquinas e ferramentas	145.787	90.443	(10.362)	(9.641)	20.280	34.454	155.705	115.256	40.449
Equipamento informático	64.139	55.202	(24.409)	(24.409)	18.854	8.634	58.584	39.427	19.157
Instalações interiores	5.539	3.344	-	-	-	408	5.539	3.752	1.787
Equipamento de segurança	5.950	5.950	(1.372)	(1.372)	2.221	679	6.799	5.257	1.542
Outro equipamento	6.014	1.220	-	-	-	231	6.014	1.451	4.563
Outros ativos locação - Viaturas LX	217.599	61.366	(3.271)	-	-	51.260	214.328	112.626	101.702
Outros ativos locação - Viaturas OPO	27.066	20.788	(27.066)	(27.036)	19.769	6.955	19.769	707	19.062
Outros ativos locação - Imóvel LX	128.212	73.109	(128.212)	(128.212)	127.438	127.996	127.438	72.893	54.545
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	53.147	-	53.147	-	53.147
Total ativos tangíveis	727.810	403.775	(194.692)	(190.670)	241.709	239.738	774.827	452.843	321.984
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	138.504	101.328	(46.462)	(46.466)	18.214	33.753	110.256	88.615	21.641
Outros ativos intangíveis - Business transfer agreement	1.762.845	1.160.540	-	-	-	176.285	1.762.845	1.336.825	426.020
Outros ativos intangíveis	12.347	12.217	(11.400)	(12.120)	7.135	4.359	8.082	4.456	3.626
Total ativos intangíveis	1.913.696	1.274.085	(57.862)	(58.586)	25.349	214.397	1.881.183	1.429.896	451.287



O movimento nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, durante o ano de 2024, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo em 31-12-2023		Movimentos do ano				Saldo em 31-12-2024		
	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Abates / Acertos	Abates / Acertos (amortizações)	Aquisições	Amortização do Exercício	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor líquido
Obras em imóveis arrendados	75.685	45.537	-	-	-	4.720	75.685	50.257	25.428
Mobiliário e material	51.819	37.695	-	-	-	4.402	51.819	42.096	9.723
Máquinas e ferramentas	129.727	61.388	(5.935)	(5.935)	21.995	34.990	145.787	90.443	55.344
Equipamento informático	61.832	45.726	(813)	(813)	3.120	10.289	64.139	55.202	8.937
Instalações interiores	5.539	2.935	-	-	-	408	5.539	3.344	2.195
Equipamento de segurança	5.950	5.950	-	-	-	-	5.950	5.950	-
Outro equipamento	6.014	989	-	-	-	231	6.014	1.220	4.794
Outros ativos locação - Viaturas LX	250.171	147.508	(148.659)	(140.935)	116.087	54.793	217.599	61.366	156.233
Outros ativos locação - Viaturas OPO	27.189	13.906	(123)	-	-	6.881	27.066	20.788	6.278
Outros ativos locação - Imóvel LX	122.059	70.480	(122.059)	(122.059)	128.212	124.689	128.212	73.109	55.103
Total ativos tangíveis	735.985	432.114	(277.589)	(269.742)	269.414	241.403	727.810	403.775	324.035
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	103.717	78.501	(1.452)	(1.452)	36.239	24.279	138.504	101.328	37.176
Outros ativos intangíveis - Business transfer agreement	1.762.845	984.255	-	-	-	176.285	1.762.845	1.160.540	602.305
Outros ativos intangíveis	21.119	19.961	(9.723)	(8.999)	952	1.255	12.347	12.217	131
Total ativos intangíveis	1.887.681	1.082.717	(11.175)	(10.451)	37.191	201.819	1.913.696	1.274.085	639.612

Na data de efetivação do contrato de trespasse (*Business Transfer Agreement*) em 1 de junho de 2018, o valor líquido de parte do imobilizado, assim como, o valor atribuído à vida útil esperada de outras partes do imobilizado, foram transferidos para a LMcapital.

Nessa mesma data, foi também contabilizado o ativo intangível associado à carteira de clientes transferida no montante de 1 762 845 euros. Relativamente a este montante, foi possível determinar com razoável grau de fiabilidade a vida útil deste ativo, fixada em 10 anos (média histórica da relação dos clientes com o Saint Galler KantonalBank, ponderada pelos ativos em carteira), tendo em conta os dados abaixo:

- Montante dos ativos a transferir;
- Início do ano de relação do cliente com o SGKB, comparado com o ano da transferência; e
- Média ponderada destes dois parâmetros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Outros ativos locação” respeitam aos ativos por direito de uso decorrentes da aplicação da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019.

A Sociedade tem contratadas locações operacionais de viaturas, ao serviço dos colaboradores e da administração, bem como do edifício onde se encontra a sua sede social. Os contratos de locação operacional das viaturas apresentam uma duração de 48 meses e o contrato do edifício uma duração de 12 meses, renovável por igual período. Os contratos de leasing são negociados individualmente e apresentam diferentes termos e condições.

NOTA 16 – ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica é composta por:

	31-12-2025	31-12-2024
Comissão de gestão	2 542 925	2 134 480
Comissão de prestação de informação consolidada	24 473	28 943
Total de ativos de contratos com clientes	2 567 398	2 163 423

O saldo em 31 de dezembro de 2025 reflete o acréscimo das comissões de gestão das carteiras de clientes relativas, essencialmente, ao último trimestre de 2025 e que foram cobradas em janeiro de 2026.

NOTA 17 – OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica é analisada como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Seguros	33 201	32 632
IVA a recuperar	47 697	29 753
Outras despesas com encargos diferidos	17 262	29 075
Outros devedores diversos	8 017	8 017
Fundo de compensação de trabalho	3 905	3 811
Adiantamentos a fornecedores	3 588	2 188
Outras rendas	1 004	1 044
Total de outros ativos	114 673	106 519

O valor registado na sub-rubrica “Outros devedores diversos”, diz respeito ao montante de caução pago previsto no contrato de arrendamento do imóvel onde se situa a sede da Sociedade.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica é analisada como se segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Encargos a pagar - por custos com pessoal	771 475	665 151
IVA a pagar	262 356	238 660
Rendas de locação operacional	166 747	206 653
Retenção - Imposto do selo	50 459	39 708
Encargos a pagar - por gastos gerais administrativos	48 687	71 457
Contribuições para a segurança social	30 759	29 752
Outros encargos a pagar - gastos gerais administrativos	30 151	27 442
Retenção IRS - sobre rendimentos de trabalho dependente e independente	24 661	22 259
Outros custos a pagar	21 546	38 031
Retenção - sobre rendimentos prediais	237	153
Total de outros passivos	1 407 078	1 339 266

O montante registado em “Encargos a pagar – por custos com pessoal” inclui, em 31 de dezembro de 2025, a estimativa contabilística de prémios por desempenho, e respetivos encargos, no total de 560 238 euros (2024: 460 591 euros), o qual irá ser atribuído e pago aos colaboradores e Administração da Sociedade, conforme referido na Nota 9.

As rendas de locação operacional, no montante de 166 747 euros, dizem respeito ao registo do valor atual dos montantes a pagar (passivo de locação) ao abrigo dos contratos de aluguer dos imóveis e das viaturas que se encontram ao serviço da Sociedade, decorrente da aplicação da IFRS 16 (2024: 206 653 euros).

NOTA 19 – CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social da Sociedade é de 1 250 000 euros, integralmente realizado em dinheiro, sendo representado por 1 250 000 ações tituladas nominativas, com o valor nominal de 1 euro cada, subscrito conforme segue:

- (i) 1 249 992 euros, correspondente a 1 249 992 ações, pela acionista Lopes Marques - SGPS, Lda;
- (ii) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Majestiknumber, Lda;
- (iii) 2 euros, correspondente a 2 ações, pelo acionista Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques;
- (iv) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques;
- (v) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Sílvia Maria Brito Leal.

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Capital realizado	1 250 000	1 250 000
Outras reservas e resultados transitados	2 569 232	2 260 850
Reserva legal	598 424	598 424
	3 167 656	2 859 274
Resultado do exercício	3 939 879	3 083 820
Total de capital, reservas e resultados transitados	8 357 535	7 193 094

Nos termos do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), uma percentagem não inferior a 20.ª parte dos lucros da Sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a 5.ª parte do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a reserva legal da Sociedade excede o limite mínimo previsto no CSC, motivo pelo qual não é necessário o seu reforço por via da aplicação do resultado do exercício.

Conforme deliberação da Assembleia Geral de 20 de março de 2025, o resultado do exercício de 2024, no montante de 3 083 820 euros, foi aplicado conforme se segue: 10% do mesmo (308 382 euros) transferido para a conta de resultados transitados e 90% (2 775 438 euros) distribuídos pelos acionistas.

O resultado positivo apurado pela Sociedade, no exercício de 2025, no montante de 3 939 879 euros, será aplicado da seguinte forma, conforme proposta do Conselho de Administração à Assembleia-Geral: 5% do mesmo (196 994 euros) transferido para a conta de resultados transitados e 95% (3 742 885 euros) distribuídos pelos acionistas. Esta proposta não coloca em causa o cumprimento de qualquer indicador e requisito regulatório.

Fundos Próprios

À data de 31 de dezembro de 2025 a Sociedade cumpre com o rácio de solvabilidade resultante da aplicação do Regulamento nº 2019/2033 da União Europeia.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas da Sociedade:

- (i) Uma sociedade na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém o controlo ou exerce influência significativa;
- (ii) Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização; e
- (iii) O cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;

As transações com partes relacionadas ocorridas em 2025 e 2024 são relativas à distribuição de dividendos, tal como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Lopes Marques - SGPS, Lda	2 775 438	2 001 109
Total	2 775 438	2 001 109

As transações com partes relacionadas relativas a pagamentos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal são mencionadas na Nota 9.

NOTA 21 – EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Compromissos perante terceiros		
Responsabilidade potencial para o S.I.I	1 251 813	1 131 036
Responsabilidades por prestação de serviços		
Montantes administrados pela Sociedade	1 483 724 234	1 332 631 459

NOTA 22 – GESTÃO DE RISCOS

O exercício da atividade da LMcapital envolve a assunção de riscos de diversas naturezas que, se não forem adequadamente geridos, poderão comprometer a sua sustentabilidade e viabilidade financeira.

Sistema de Gestão de Riscos

O Sistema de Gestão de Riscos é parte integrante do Sistema de Controlo Interno da Sociedade e visa proporcionar um adequado ambiente de controlo, no âmbito do qual, a Sociedade desenvolve a sua atividade, de forma enquadrada com a sua apetência pelo risco. O Sistema de Gestão de Riscos implementado pretende ser sólido, eficaz e consistente.

Na sua implementação, foi aplicado o princípio da proporcionalidade, que define a Sociedade como uma instituição de pequena dimensão, revelando baixa complexidade das atividades exercidas, assegurando a coerência entre o perfil de risco da Sociedade e o seu modelo de negócio e garantindo sempre o cumprimento dos objetivos regulamentares nesta matéria.

Todas as categorias de risco consideradas materiais são geridas de acordo com procedimentos dedicados de monitorização e controlo, numa perspetiva individual e agregada, objeto de uma metodologia dedicada e controlados através de métricas e limites específicos.

Perfil de Risco da Sociedade (níveis de tolerância ao risco)

A LMcapital desenvolve a sua atividade de uma forma sustentada e prudente, assente em princípios de solidez, sustentabilidade e rendibilidade, que garantem a compatibilidade entre a estratégia de negócio traçada e os níveis de tolerância ao risco definidos.

O apetite ao risco estabelecido pelo Conselho de Administração assegura a manutenção de rácios de balanço sólidos, por meio de uma adequada posição de capital e de um perfil de liquidez seguro, que permite enfrentar potenciais situações de *stress*. Procura igualmente assegurar níveis de capital suficientes para fazer face a



eventuais perdas, mantendo-se acima dos níveis exigidos pelas entidades de supervisão e garantindo a continuidade da atividade da Sociedade.

O Quadro de Apetite pelo Risco (RAF - *Risk Appetite Framework*) constitui um elemento principal do sistema de gestão de riscos implementado na Sociedade, consistindo numa abordagem integrada, segundo o qual a estratégia e o apetite ao risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados. O RAF da Sociedade encontra-se suportado na Política de Gestão de Risco, nos processos de governação implementados e no estabelecimento de controlos e limites de tolerância, tendo como objetivo promover (i) a informação e consciencialização dos colaboradores sobre riscos a que a atividade da Sociedade se encontra exposta, contribuindo para um ambiente de controlo sólido; (ii) o conhecimento da estratégia do Conselho de Administração para gerir e controlar os riscos; e (iii) a tomada de decisão informada e consistente com os objetivos traçados.

O RAF da Sociedade é uma estrutura sujeita a revisões regulares, em função dos vários desenvolvimentos nos normativos internos e externos e à forma como estes influenciam as perspetivas de evolução dos riscos materiais da Sociedade.

Declaração de Apetência pelo Risco (RAS – *Risk Appetite Statement*)

A RAS estabelece formalmente a apetência pelo risco, definindo o nível máximo de risco que a Sociedade está disposta a assumir para cada categoria de risco considerada material.

A estratégia de risco seguida está diretamente relacionada com os objetivos e Plano Estratégico da Sociedade, regularmente revisto e monitorizado pelo Conselho de Administração. O Plano Estratégico estabelece o modelo de governo e envolvimento das diferentes áreas da Sociedade, a gestão do risco, os mecanismos de monitorização e a integração do apetite ao risco nos processos de gestão de tomada de decisão.

A RAS da Sociedade é aprovada pelo Conselho de Administração, a partir das políticas e planos de atividades propostos pela Função de Gestão de Riscos e Controlo Interno (FGRCI) e pela Função de *Compliance* (FC), e assenta nos seguintes princípios gerais:

- **Garantir níveis de solvência e liquidez** - a Sociedade assegura níveis adequados de solvência e liquidez, observando os seguintes princípios:
 - a. Manter a solidez de capital através de uma avaliação regular da estrutura de balanço;
 - b. Manter um nível de capital acima das exigências regulamentares, garantindo uma taxa de conservação em linha com as expectativas de mercado, tanto em cenários normais como em cenários adversos;

- c. Continuar a assegurar uma posição de liquidez estável, sólida e segura, capaz de suportar cenários adversos.
- **Assegurar a sustentabilidade de longo prazo mantendo um crescimento sustentado através dos clientes atuais e potenciais** – a Sociedade assegura a sua sustentabilidade e posição no mercado observando os seguintes princípios:
 - a. Sustentabilidade de longo prazo, através de uma monitorização adequada dos riscos do balanço e fora de balanço, de uma melhoria na eficiência operacional e da gestão dos riscos que possam pôr em causa a execução da estratégia da sociedade;
 - b. Manutenção de uma estrutura plana e transparente que proporciona elevados níveis de satisfação aos clientes e minimize o risco operacional.
- **Adotar práticas de excelência na gestão de risco** - a Sociedade assegura a adoção das melhores práticas na gestão de risco, observando os seguintes princípios:
 - a. Operar de acordo com princípios sólidos e eficazes de gestão de risco e políticas que asseguram o cumprimento das leis e regulamentos, garantindo o pleno alinhamento com as melhores práticas internacionalmente reconhecidas;
 - b. Desenvolver uma forte cultura de gestão de risco focada na salvaguarda da solvência e liquidez da Sociedade, evitando riscos que possam afetar os *stakeholders*, em particular os clientes, e assegurando uma forte reputação e imagem no mercado.

A RAS é revista, pelo menos, uma vez por ano (ou sempre que as circunstâncias em matéria de riscos identificados a cada momento assim o determinem), tanto em termos dos limites de tolerância ao risco considerados, como em termos do grau de risco atribuído a cada categoria de risco.

Para cada categoria de risco identificada, o grau de risco é fixado a partir de uma classificação (Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto).

Identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos

A definição das categorias de risco a que a Sociedade está ou pode vir a estar exposta, encontra-se suportada nas categorias definidas no quadro legal e regulamentar existente, designadamente no Anexo I do Regulamento da CMVM n.º 9/2020. As categorias de risco abaixo identificadas procuram abranger todos os fatores associados aos eventos de risco que poderão ter um impacto material e aos quais a Sociedade está ou pode vir a estar exposta. Não foram identificadas categorias de risco adicionais.

Categoria de risco REI	Categoria de risco interna	Subcategoria de risco interna
Risco de modelo de negócio	Risco de estratégia e modelo de negócio	Solidez e resiliência do modelo de negócio
Risco de governo interno	Risco de governo interno	Estrutura de governo interno Sistema de controlo, estrutura de gestão de risco e cultura Infraestruturas, dados e reporte
Risco de crédito	Risco de crédito	Incumprimento País
Risco de mercado	Risco de mercado	Instrumentos de capital na carteira própria
Risco de taxa de juro na carteira própria	Risco de taxa de juro na carteira própria	Evolução negativa das taxas de juro dos instrumentos da carteira própria
Risco operacional	Risco operacional	Fraude interna e externa Práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho Clientes, produtos e práticas comerciais Danos em ativos físicos e continuidade operacional Execução, entrega e gestão de processos
Risco de liquidez e financiamento	Risco de liquidez e financiamento	Concentração de liquidez e/ou financiamento <i>Cash-flow mismatch</i>
Outros riscos	Risco dos ativos sob gestão	Mercado Crédito Liquidez Cambial Taxa de Juro
	Risco de compliance	Atualização regulatória, políticas internas e governance de compliance Deveres de informação e comunicação com clientes Conflitos de interesses, incentivos e conduta Prestação de serviços de investimento (MiFID II) e Abuso de Mercado (MAR) Reporte
	Risco de BC/FT	Incumprimento das obrigações relativas à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
	Risco de tecnologias de informação e comunicação (TIC)	Governança, estratégia e arquitetura TIC Gestão de alterações Segurança lógica Segurança física Cibersegurança Qualidade e integridade de dados Disponibilidade, continuidade e resiliência digital Subcontratação / Prestação de Serviços Vulnerabilidade sistémica
	Risco de sustentabilidade (ESG)	Riscos de transição Riscos sociais Riscos de governo
	Risco de reputação	Imagem e relação com <i>stakeholders</i> Práticas de negócio e mercado impróprias
	Risco de proteção de dados pessoais	Proteção de dados pessoais
	Risco de seguro	Perdas por falta de cobertura

Todas as categorias avaliadas como materiais são sujeitas à quantificação dos seus impactos, competindo à FGRCI desenvolver, documentar e aprovar os modelos de avaliação dos riscos ou as metodologias de quantificação dessas categorias, traduzindo o seu impacto em termos de consumo de capital, da posição de liquidez ou de outra medida quantitativa ou qualitativa considerada adequada.

Detalham-se e definem-se abaixo as principais categorias de risco cuja análise, avaliação e acompanhamento consideramos relevante face à dimensão e atividade da Sociedade, sendo aquelas que poderão afetar de forma mais significativa a sustentabilidade e viabilidade financeira da Sociedade:

- **Risco de Estratégia e Modelo de negócio:** O risco de estratégia e modelo de negócio corresponde ao risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da sua implementação deficiente ou da incapacidade de adaptação a alterações no enquadramento externo ou no ambiente de negócios.
- **Risco de Mercado:** O risco de mercado corresponde à possibilidade de ocorrência de impactos negativos no valor ou nos resultados, decorrentes de movimentos adversos nos preços de mercado dos instrumentos financeiros, provocados, nomeadamente, por flutuações das taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações, spreads de crédito ou preços de mercadorias.
- **Risco de Governo Interno:** O risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da estrutura governativa e organizacional e correspondentes linhas de responsabilidade, dos processos de identificação, gestão, monitorização e reporte de todos os riscos e da estrutura de governo interno.
- **Risco Operacional:** O risco operacional define-se como o risco de incorrer em prejuízos financeiros resultantes de deficiências na definição ou execução de procedimentos internos, recursos humanos insuficientes ou inadequados, falhas nos sistemas de informação ou como consequência de fatores externos.
- **Risco de Compliance:** O risco de *compliance* é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.
- **Risco de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC):** O risco de TIC corresponde à incapacidade para impedir acessos não autorizados, garantir a adequação, disponibilidade e integridade dos sistemas e dados, adaptar os sistemas de informação às novas necessidades dentro de um intervalo de tempo e a custos razoáveis, bem como prosseguir com a estratégia definida.
- **Risco Reputacional:** O risco de reputação corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, colaboradores, investidores, analistas, órgãos de imprensa ou opinião pública em geral.

NOTA 23 – JUSTO VALOR

Os ativos financeiros que se encontram registados no balanço da Sociedade ao custo amortizado são as disponibilidades em outras instituições de crédito (constituídas por depósitos à ordem) e as aplicações em instituições de crédito (constituídas por depósitos a prazo/fiduciários), sendo o justo valor idêntico ao valor pelo qual se encontram registadas, considerando os prazos curtos associados a estes ativos financeiros.

Os ativos de contratos com clientes, que compreendem o acréscimo das comissões de gestão das carteiras de clientes, assim como os outros ativos e os outros passivos encontram-se igualmente registados ao custo amortizado, sendo este valor idêntico ao justo valor considerando o respetivo prazo de recebimento.

	31-12-2025				
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor de balanço
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 12)	809 325	-	-	-	809 325
Aplicações em instituições de crédito (Nota 13)	5 027 428	-	-	-	5 027 428
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 14)	-	805 470	-	-	805 470
Ativos de contratos com clientes (Nota 16)	2 567 398	-	-	-	2 567 398
Outros ativos (Nota 17)	114 673	-	-	-	114 673
Outros passivos (Nota 18)	1 407 078	-	-	-	1 407 078
	31-12-2024				
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor de balanço
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 12)	889 312	-	-	-	889 312
Aplicações em instituições de crédito (Nota 13)	4 027 373	-	-	-	4 027 373
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 14)	-	745 869	-	-	745 869
Ativos de contratos com clientes (Nota 16)	2 163 423	-	-	-	2 163 423
Outros ativos (Nota 17)	106 519	-	-	-	106 519
Outros passivos (Nota 18)	1 339 266	-	-	-	1 339 266

NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pela Administração da Sociedade, não é do seu conhecimento qualquer acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2025, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que justifique ajustamentos e/ou divulgações materialmente relevantes nas demonstrações financeiras apresentadas.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da LMcapital Wealth Management - Empresa de Investimento, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 10.126.021 euros e um total de capital próprio de 8.357.535 euros, incluindo um resultado líquido de 3.939.879 euros), a demonstração de resultados e de outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da LMcapital Wealth Management - Empresa de Investimento, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 2016148

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: Njg4MmRIZWizY2Q1YWVhY2ExMGRiYjJfDzNjzMDU1NDMzOTI4Mzg1OTJ8Q0xD

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

12 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

CD9EB4CC1C6749C...

Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, ROC n.º 952
Registado na CMVM com o n.º 20160569

**LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE
INVESTIMENTO, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
2025**



Excelentíssimos Senhores Acionistas da

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

De acordo com as disposições legais – alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, do Código das Sociedades Comerciais – e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal vem submeter à apreciação de V. Exas. o seu Relatório e dar Parecer sobre os documentos de prestação de contas, os quais compreendem o Relatório de Gestão e seu anexo, a Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A. (doravante, abreviadamente, LMcapital ou Sociedade), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2025.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente, durante o ano de 2025, de forma pormenorizada e no âmbito das competências que lhe estão confiadas, o funcionamento da Sociedade, tendo, designadamente, realizado, sempre que se justificou ou se mostrou pertinente, reuniões com responsáveis da Sociedade e solicitado a estes, informações e esclarecimentos, e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes, ocorridos no exercício, tudo nos termos do disposto na legislação pertinente e aplicável.

Ao longo de todo o período, de modo análogo aos períodos anteriores, deve enaltecer-se, o inexcelável empenho, disponibilidade e colaboração, sempre patenteados pelo Conselho de Administração e os vários departamentos da Sociedade, que prestaram a

este Conselho Fiscal, sem exceção, todos os esclarecimentos e disponibilizaram todas as informações solicitadas, respondendo de forma cabal a todas as questões que lhes foram suscitadas.

Entrando na apreciação subjacente a este relatório, cumpre referir que 2025 foi um ano de transição da economia mundial, com níveis de crescimento moderado, inflação superior à anteriormente verificada e reforço de políticas públicas/investimento público, mantendo-se a elevada complexidade no ambiente económico, político e social, mas tal não impediu os mercados financeiros de mostrarem resiliência e robustez, beneficiando mesmo deste novo contexto, com mais exigência na alocação do capital.

Ficou uma vez mais patente a notável capacidade demonstrada por toda a equipa da Sociedade, que não só conseguiu reter a esmagadora maioria dos clientes, mas também incrementar o seu portfólio, com a entrada de novos clientes e com um incremento dos ativos sob gestão, retomando o que se vinha verificando, desde o início de atividade da Sociedade, o que permitiu um aumento do resultado do ano de 2025 em cerca de 28%, relativamente a 2024.

De facto, o resultado líquido obtido pela LMcapital, em 2025, cifrou-se em € 3.939.879 (três milhões novecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros), que comparado com o atingido no ano anterior, de € 3 084 820 (três milhões e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte euros), representa o incremento percentual acima referido, além de ter sido superior ao de 2023 - € 2 286 981 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e um euros) – o que reflete também a tendência existente desde o início da atividade da Sociedade.

Relativamente aos principais elementos sobre a situação patrimonial da Sociedade, é de relevar a manutenção do rácio de solvabilidade em níveis elevados, cumprindo o previsto pela regulamentação interna aplicável, que não foram postos em causa pelo montante da distribuição de dividendos proposta pela Administração, com a qual

concordamos e que aliás foi aprovado em reunião do Conselho Fiscal, de 19 de fevereiro de 2026.

Salientamos ainda a criteriosa manutenção, por um lado, dos procedimentos de *compliance* aplicáveis, com a profundidade devida e, por outro, de uma estrutura adequada para fazer face às necessidades inerentes ao desenvolvimento da atividade, sem esquecer, ainda, a manutenção atualizada dos procedimentos de controlo interno, incluindo a manutenção de um sistema informático robusto, quer a nível do serviço pretendido, quer a nível de questões de cibersegurança. Os sistemas de controlo interno mostram-se adequados, dando também estrito cumprimento às medidas de prevenção de branqueamento de capitais, cuja efetividade apreciamos.

Esta postura da Sociedade é tanto mais louvável quanto é certo que, apesar de ter deixado de estar legalmente enquadrada como entidade de interesse público, decidiu manter e manteve, as suas políticas e procedimentos, nos seus múltiplos aspetos, inalteradas, com o objetivo de assegurar a prossecução e manutenção dos resultados verificados até à data.

Este Conselho efetuou ainda as verificações consideradas pertinentes e adequadas, no domínio da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral, do Balanço, da Demonstração das Alterações do Capital Próprio e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como das correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, com referência ao ano de 2025.

Adicionalmente, confirmámos a adequação e consistência dos critérios valorimétricos utilizados, os quais merecem a nossa concordância.

Procedemos ainda a uma análise ao Relatório de Gestão, relativo ao ano de 2025, concluindo que obedece ao disposto nas disposições legais e estatutárias aplicáveis e aprofunda adequadamente os aspetos mais relevantes que caracterizaram a atividade da Sociedade, no período, entre outros mais abrangentes.

Apreciámos, igualmente, nos termos do n.º 1 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Certificação Legal de Contas relativas ao ano de 2025, datada de 12 de março de 2025, a qual foi emitida sem reservas, pela Senhora Dr.ª Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, Revisora Oficial de Contas, em representação da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., sendo de realçar que todas as informações e esclarecimentos que o Conselho Fiscal considerou necessários foram sempre prestados, devida e atempadamente, pela equipa da PwC.

Os documentos de prestação de contas, lidos em conjunto com a Certificação Legal de Contas, possibilitam, em nossa opinião, uma adequada compreensão da situação financeira em 31 de dezembro de 2025 e dos resultados e dos fluxos de caixa, no período findo nessa data, da LMcapital e satisfazem as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Como resultado das ações de fiscalização levadas a efeito, somos de Parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, e ainda a proposta de aplicação do resultado líquido, tal como apresentados pelo Conselho de Administração, todos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

O Conselho Fiscal reforça, por último e novamente, o seu agradecimento ao Conselho de Administração e aos responsáveis pelos departamentos financeiro, de *compliance* e de risco da Sociedade, pela excelente colaboração e disponibilidade, que muito contribuíram para o bom desempenho das suas funções.

Lisboa, 13 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL



José Rodrigues de Jesus – Presidente



Pedro Miguel Branco Domingues de Abreu Rocha – Vogal



Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões – Vogal

